

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | Nº 108 | Quinta-feira, 06 de Junho de 2024.

**Marcelo Delaroli**  
Prefeito

**Lourival Casula Filho**  
Vice-Prefeito

**Diogo Cabral de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Edson José de Lima Xavier**  
Procurador-Geral do Município

**Angelica Wermelinger Rosa**  
Controladora-Geral do Município

**Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Sergio Foster Perdigo**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

**Celso Almeida Netto**  
Secretário Municipal de Administração

**Hedio Jacy Jandre Mataruna**  
Secretário Municipal de Saúde

**Maurício Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**Denival Mathias Estevão**  
Secretária Municipal de Cultura

**Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldov**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Marcelo Viviani Gonçalves**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Eudnei Dias de Oliveira**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**Marcelo dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

**Ruan Guimarães Abadias**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Marcelo Viviani Gonçalves**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Diogo Sperling dos Santos**  
Secretário Municipal de Obras

**Vitor Castro De Lima**  
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

**Alexandre Abrahão Daher**  
Secretário Municipal de Segurança

**Ricardo dos Santos Nunes**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**Marcelo Dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Transporte

**Abílio Flávio da Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Thaina Teixeira Barbosa Dutra**  
Secretária Municipal de Turismo e Eventos

**Diogo Sperling dos Santos**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Victor da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Comunicação Social

**Edna Ferreira da Silva**  
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

**Carlos Henrique Cardoso da Paixão**  
Ouvidor-Geral Municipal

**Sandro dos Santos Ronchetti**  
Presidente do Itaprevis



**Prefeitura Municipal de Itaboraí**  
**Secretaria de Governo**

## ATOS DO PREFEITO

Decreto:

**DECRETO Nº 138, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.220.352,14 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo

com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 5º, da Lei Municipal nº. 3.018 de 14 de dezembro de 2023, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.220.352,14 (um milhão duzentos e vinte mil trezentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), na Fonte 2.500.0001, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, oriundo de Recursos Não Vinculados de Impostos (FR 1.500.0001).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 06 de junho de 2024.

Marcelo Delaroli  
Prefeito

### ANEXO I - Decreto nº 138, de 06 de junho de 2024

#### SUPLEMENTAÇÃO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.001 – 04.122.0012.2.167 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMSA

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	2.500.0001	923	R\$ 1.220.352,14
Total da Secretaria				R\$ 1.220.352,14
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 1.220.352,14

**DECRETO Nº 139, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.558.446,53 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA FORMA ABAIXO:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº. 3.018 de 14 de dezembro de 2023, bem como o art. 43, parágrafo 1º, inciso

II e parágrafo 3º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na Secretaria Municipal de Cultura, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.558.446,53 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), na Fonte 1.719.0049, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação, apurado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada na Fonte 1.719.0049 – Transferências da política Nacional Aldir Blanc, em 31 de maio de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 06 de junho de 2024.

Marcelo Delaroli  
Prefeito

### ANEXO I - Decreto Nº 139, de 06 de junho de 2024

#### SUPLEMENTAÇÃO

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

34.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

34.001.001 – 13.392.0008.2.840 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CULTURA

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.719.0049	768	R\$ 1.558.446,53
Total da Secretaria				R\$ 1.558.446,53
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 1.558.446,53

**SECRETARIAS****Portaria:**

PORTARIA SEMAD N° 311/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a servidora, JULIANA PIRES DO AMARAL matrícula n°48.827 pelo período de 180 dias, com início de 22/04/2024 até 18/10/2024. Conforme processo administrativo n°1879/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 16 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PORTARIA SEMAD N° 312/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a servidora, JANETE VIANA DE MEDEIROS matrícula n°30.545 pelo período de 30 dias, com início de 02/05/2024 até 31/05/2024. Conforme processo administrativo no1567/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 16 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PORTARIA SEMAD N° 313/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a servidora, VERANICE DE PAULA CUTIS matrícula n°8647 pelo período de 60 dias, com início de 24/04/2024 até 22/06/2024. Conforme processo administrativo no581/2022. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 16 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PORTARIA SEMAD N° 314/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a servidora, OLENICE A SILVA NEVES matrícula n°14.280 pelo período de 15 dias, com início de 10/05/2024 até 24/05/2024. Conforme processo administrativo no2681/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 16 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PORTARIA SEMAD N° 315/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no

uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, IARA ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS matrícula n° 12.997/29.418 pelo período de 180 dias, com início de 10/05/2024 até 05/11/2024. Conforme processo administrativo no3761/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 16 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PORTARIA SEMAD N° 316/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, GLEISE MOURÃO LOPES matrícula n°28.860 pelo período de 180 dias, com início de 08/05/2024 até 03/11/2024. Conforme processo administrativo no1860/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 16 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PORTARIA SEMAD N° 317/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO ao servidor, JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS MONTEIRO matrícula n°3860 pelo período de 180 dias, com início de 11/05/2024 até 06/11/2024. Conforme processo administrativo no407/2020. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 16 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PORTARIA SEMAD N° 318/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora, PAULA DA SILVA COELHO matrícula n°25.137 pelo período de 68 dias, com início de 07/03/2024 até 13/05/2024. Conforme processo administrativo no1062/2021. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 16 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PORTARIA SEMAD N° 319/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora, ROSANA OLIVEIRA GOMES SOUZA matrícula n° 31.327 pelo período de 365 dias, com início de 02/05/2024 até 01/05/2025. Conforme proces-

so administrativo no3438/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 16 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PORTARIA SEMAD N° 320/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, MARINETE FIRMINO SOARES matrícula n°13.036 pelo período de 90 dias, com início de 07/05/2024 até 04/08/2024. Conforme processo administrativo no2212/2008. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 16 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

**Resolução:****RESOLUÇÃO FME N° 031/2024****ATO DE DESIGNAÇÃO DA  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Presidente do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal n° 300/2023: RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do contrato, decorrente do Processo n° 5059/2023 e 5057/2023, relativo ao "Fornecimento de energia elétrica para as Unidades da Escolares e Administrativas de responsabilidade financeira do Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Educação de Itaboraí", para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO: Sérgio Alexandre Gomes Correia, ocupante de cargo público, mat. n° 54.830, CPF n° XXXXXX.717-99

Art. 2º - Destituir os servidores abaixo relacionados: Débora Pinto Pereira, ocupante de cargo público, mat. n° 47.907, CPF n° XXXXXX.047-09

Art. 3º - Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções, acompanhar a execução do objeto na unidade escolar à qual foi designado como fiscal, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe à unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Permanece inalterada a Resolução FME n.º 009/2024.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 05 de junho de 2024. Maurício Rodrigues De Souza - Presidente do Fundo Municipal.

# IDOSOS

A negligência é a forma de violência mais presente no Brasil, mas existem muitas outras:

**FÍSICA  
SEXUAL  
EMOCIONAL  
PSICOLÓGICA  
ABANDONO  
FINANCEIRA  
MEDICAMENTOSA  
DISQUE 100 E DENUNCIE!**


**RESOLUÇÃO FME Nº 030/2024**
**ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Presidente do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do processo administrativo nº. 3445/2023, relativo à aquisição de gêneros alimentícios que compõem a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí:

UNIDADE ESCOLAR	FISCAL DESIGNADO	CPF	MATRÍCULA
E.M. ACÁCIO CAMPOS DOS SANTOS	Valdiléia Rosa Crespo	XXXXXX.337-30	24208
	Elaine Cardoso de Oliveira Mendonça	XXXXXX.627-62	13062
	Marilene da Costa Moura	XXXXXX.507-03	5350
E.M. ADELAIDE DE MAGALHÃES SEABRA	Ana Maria Fernandes de Araújo de Souza	XXXXXX.417-13	7087
	Helma Sueli Mello Trannin	XXXXXX.927-74	13227
E.M. ADHEMÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Odinéia Gomes da Silva Rocha	XXXXXX.227-99	2215
	Pamela Aparecida Faria	XXXXXX.257-74	31194
E.M. ADILSON RODRIGUES SOARES	Adriana da Matta Correa Dias	XXXXXX.847-62	13401
	Janaina Buriche de Figueiredo Torres	XXXXXX.537-27	18099
	Carolina dos Santos Coutinho	XXXXXX.877-02	23247
E.M. AFONSO SALLES	Regiane Barreto Lacerda Pereira	XXXXXX.957-69	28886
	Heloisa Carvalho da Silva Dias	XXXXXX.867-08	15053
E.M. JORNALISTA, ALBERTO TORRES	Adriana Porto da Silva	XXXXXX.807-31	5447
	Solange Pires da Silva	XXXXXX.247-70	13358
E.Mz. ALDEIA VELHA	Marilda de Paula Santos	XXXXXX.207-04	2153
	Adilson Farias de Carvalho	XXXXXX.647-97	31173
	Islania Patricia da Veiga	XXXXXX.387-76	7373
E.M. ALFREDO TORRES	Carolina Rodrigues Dutra Calazans	XXXXXX.257-89	23030
	Juliana Mello Azevedo	XXXXXX.327-92	29134
E.M. AMÉLIA GUIMARÃES FERNADES	Roseli de Oliveira Pereira	XXXXXX.477-53	5481
	Eliane dos Santos Cardozo	XXXXXX.187-17	8096
E.M. ANTONIO ALVES VIANNA	Daniel do Nascimento Figueiredo	XXXXXX.737-99	24030
	Jenifer Lopes Rodrigues	XXXXXX.337-64	18134
	Raquel Nunes Sarmiento de Souza	XXXXXX.387-67	17555
	Heloisa do Nascimento Oliveira	XXXXXX.097-26	13367
E.M. ANTONIO CARLOS DA SILVA	Carlos Alberto da Rocha Cagide	XXXXXX.807-62	23291
	Olga Fabiana Figueiredo Macabu	XXXXXX.707-50	5410
E.M. ANA LUCIA PINHEIRO MONTEIRO	Rosmary Canela dos Santos Silva	XXXXXX.777-20	22775
	Sandra Helena Marins da Conceição Miranda	XXXXXX.707-21	24228
E.M. ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	Roberta de Oliveira Soares	XXXXXX.047-61	13739
	Viviane Barros de Oliveira	XXXXXX.737-62	5392
	Andrea Pereira dos Santos Martins	XXXXXX.107-17	23357
E.M. ARQUIMEDES DE ANDRADE	Maria Helena Martins Gregorio Costa	XXXXXX.317-84	31196
	Márcia Pacheco de Assis	XXXXXX.257-58	8126
E.M. AUTO RODRIGUES DE FREITAS	Bianca Rodrigues da Costa	XXXXXX.927-48	23245
	Lorraine Barreto Rodrigues Falcão	XXXXXX.977-45	31192
	Kelli Cristina Ramos Moreira	XXXXXX.877-05	30462
E.M. AYRES JOSÉ DA SILVA	Elisabeth Alves da Silva	XXXXXX.567-58	5992
	Regina Célia Ramos Ferreira	XXXXXX.896-20	29367
E.Mz. CASA DA CRIANÇA DO VALLE DE MARAMBAIA	Aline Silva de Oliveira Tavares	XXXXXX.457-90	29390
	Soraia Pereira Escovedo	XXXXXX.107-95	5384
	Keila Vasconcelos Ferreira	XXXXXX.627-13	23804
E.M. Profª CECÍLIA AUGUSTA DOS SANTOS	Kathia Silva Ribeiro Antas	XXXXXX.677-13	23410
	Vanusa da Silva Braga	XXXXXX.157-03	28.662
E.M. CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA	Maria Tereza da Silva Roseira	XXXXXX.707-15	2196
	Elisabete Silva	XXXXXX.917-34	2112
E.Mz. Profº DELTA DE SOUZA PINTO	Elisabete Elias dos Reis	XXXXXX.317-29	23256



	Célia Regina Louza Rodrigues Barros	XXXXXX.217-88	8082
E.M. Ver. DIMAS MONTEIRO NOGUEIRA	Daniele do Santos Gomes	XXXXXX.597-73	17580
	Marcos Antonio Correia Nogueira	XXXXXX.987-38	2474
	Eliane Machado Nunes Sartori	XXXXXX.507-78	5339
EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ DO IGUÁ	Elenilza de Sousa Nogueira	XXXXXX.877-46	45356
	Marcelo da Silva Nazario	XXXXXX.057-08	45.349
E.M. ENÉRITO COSTA	Evelyn do Amparo Elias	XXXXXX.6746	8650
	Franciele Pinheiro Leite	XXXXXX.147-78	23621
	Lucinea Correa Goulart	XXXXXX.037-01	5506
E.M. GASTÃO DIAS DE OLIVEIRA	Deise Mara da Silva Rodrigues	XXXXXX.107-72	2146
	Getúlia Adriana Rodrigues dos Santos Marins	XXXXXX.277-33	8101
	Magui Neves Rodrigues Salum	XXXXXX.577-15	14747
E.M. GENÉSIO DA COSTA COTRIM	Alexandra Lopes de Oliveira Tostes	XXXXXX.197-73	22703
	Weldon Magalhães da Silva	XXXXXX.037-48	29269
	Jocineide da Silva Gomes	XXXXXX.677-06	17565
	Simone Ferreira Class	XXXXXX.247-60	5386
E.M. GEREMIAS DE MATTOS FONTES	Deise Terezinha Figueiredo dos Santos	XXXXXX.397-87	551
	Rosicarla Gomes da Silva	XXXXXX.317-69	22772
	Emanuelle Rangel Santiago Bessa	XXXXXX.597-55	28659
E.M. GUILHERME DE MIRANDA SARAIVA	Dayane Freire de Oliveira da Conceição	XXXXXX.837-32	15000
	Mary Cristina Couto de Faria Cabral	XXXXXX.327-20	2098
	Thaís Guimarães Vaz	XXXXXX.357-32	12930
E.M. PADRE HUGO MONTEDONIO REGO	Ilza Carla da Costa Mendonça dos Santos	XXXXXX.327-05	29580
	Raphaella Almeida da Silva Rodrigues	XXXXXX.057-17	29148
	Juliana Marques Bispo Braga	XXXXXX.017-56	28983
E.M. IZAURA ZAINOTTI PECCINI	Rita de Cássia Alves Chaves	XXXXXX.577-87	23635
	Graziele Ferreira da Silva	XXXXXX.767-05	29809
E.M. JOÃO AUGUSTO DE ANDRADE	Sabrina da Silva Rodrigues	XXXXXX.127-38	14734
	Gisele Teles da Silva	XXXXXX.707-52	27180
	Robledo Torres	XXXXXX.027-37	348/23446
E.M. JOÃO BATISTA CAFFARO	Laisa Cristina Vieira da Costa Ferreira	XXXXXX.217-65	31349
	Elissandra Aparecida Davide Rodrigues	XXXXXX.617-69	13061
	Deise Luci da Silva Lessa Ferreira	XXXXXX.587-76	2126
	Ana Claudia Souza de Sá	XXXXXX.297-58	28582
E.Mz. JOÃO DE MAGALHÃES	Claudilene Silva de Oliveira	XXXXXX.147-04	28670
	Ana Cristina Marques da Nóbrega	XXXXXX.297-60	25975
	Evelyn Ribeiro Duarte	XXXXXX.467-09	50412
E.M. JORGE ANTONIO PINTO DE ARAUJO	Renata Cristina Sardou Batista Cabral	XXXXXX.167-50	22765
	Liliam Cristiane dos Santos Mendes	XXXXXX.697-40	30454
E.M. Ver. JOSÉ OLIVEIRA, FILOCO	Quele do Valle Viana Lima	XXXXXX.487-17	29412
	Renata Oliveira de Carvalho	XXXXXX.737-18	22766
	Emanuelle do Carmo Ferreira	XXXXXX.737-02	28866
E.M. JOSÉ FERREIRA	Francis Cristina Alvim de Lima	XXXXXX.027-38	30505
	Ana Rita Lima de Moraes da Silva	XXXXXX.887-49	1780
E.Mz. JOSÉ LEANDRO	Viviane de Azevedo Pinto	XXXXXX.467-95	13214
	Rannielle dos Santos Silva da Costa	XXXXXX.087-07	46064
	Rita de Cassia Motta da Silva	XXXXXX.747-70	23636
E.Mz. T.I. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	Ana Claudia Batista Antunes Ribeiro	XXXXXX.537-97	25117
	Keila Amorim de Oliveira	XXXXXX.727-14	18098
E.M. PROMOTOR, LUIZ CARLOS CAFFARO	Marcele Rodrigues Victoria	XXXXXX.767-41	25575
	Lorena Tavares Dian	XXXXXX.737-54	50310
E.M. LUZIA GOMES DE OLIVEIRA	Cristiane Marcondes Paes Marequito	XXXXXX.407-80	23297
	Sérgio Ricardo Pereira da Silva	XXXXXX.867-06	8476
E.M. MARIA CRISTINA SOARES FROES	Tatiana Valentim Pereira	XXXXXX.237-93	28565
	Solimar Quintanilha Ferreira	XXXXXX.587-57	7070
	Rita Alcione Mendes da Fonseca Mendonça	XXXXXX.457-03	13035
E.Mz. MARIA DAS DORES ANTUNES	Ivanise Maçulo de Mattos Bayão	XXXXXX.007-54	27178



	Daniele da Silva Fernandes Braga	XXXXXX.737-66	23796
	Marceli Matos Costa Medeiros	XXXXXX.237-35	23808
E.Mz. MANOEL NAZARENO DA COSTA BARROS	Jaqueline Rodrigues Ribeiro	XXXXXX.967-63	2.846
	Daniele Silva Celestino	XXXXXX.847-79	46077
E.M. Profª MARIA ANA MOREIRA	Renata Souza de Carvalho Lima	XXXXXX.937-08	29146
	Bruna Correia Gonçalves	XXXXXX.637-00	28913
	Marcus da Silva Marques	XXXXXX.537-31	15026
E.M. MARIANA DA GLÓRIA	Renata de Oliveira Amaral Almeida	XXXXXX.147-30	30518
	Vêronica Oliveira da Silva Gomes	XXXXXX.337-90	31197
	Fabiana Barboza de Oliveira Amaral	XXXXXX.957-63	17836
E.M. Profª MARLY CID ALMEIDA DE ABREU	Monica Soares dos Santos	XXXXXX.287-04	903
	Verônica da Silva Coutinho Ramos	XXXXXX.517-40	358
	Wandéa Sanches da Luz Rabello	XXXXXX.977-69	17864
E.M. Prefª MILTON RODRIGUES ROCHA	Gisele Barbatho Goulart	XXXXXX.787-19	28673
	Flavia de Oliveira Quintanilha	XXXXXX.567-44	30493
E.M. NANETE LIMA CHAGAS	Manuela Moreira Borges	XXXXXX.787-89	28657
	Francielle Ferreira Gomes Reis	XXXXXX.407-42	24213
E.M. NATÉRCIA RODRIGUES ROCHA	Adriana Oliveira de Carvalho Ferreira	XXXXXX.447-22	18358
	Geruza Rangel da Silva Cavalcante dos Santos	XXXXXX.107-23	22737
E.M. NEUSA DA SILVA SALLES	Ozenir Pereira Machado	XXXXXX.947-15	938
	Aline de Lima Nery	XXXXXX.547-39	28694
	Luzinéa da Silva Fidelis de Oliveira	XXXXXX.69	4286
E.Mz. ONZE DE JUNHO	Janaina Gonçalves de Souza Freitas	XXXXXX.967-64	28271
	Aline Teles Braga	XXXXXX.917-38	31187
	Priscila Mota de Amorim	XXXXXX.427-65	12931
E.Mz. OUTEIRO DAS PEDRAS	Darline Fabiana da Silva Santos	XXXXXX.437-59	8426
	Suellen Conceição Ferreira da Cruz	XXXXXX.337-88	50.886
E.M. Profª PEDRO ALVES DE ARAUJO	Andreia Leocadio da Silva	XXXXXX.587-62	28893
	Andreia Marinho Possamai da Silva	XXXXXX.097-23	13071
	Adriana Vianna do Valle	XXXXXX.847-11	5337
E.M. Profª PEDRO ANTONIO NOVAES	Kelly Conceição do Vale Xavier	XXXXXX.967-03	31185
	Thays Oliveira de Sá Rocha	XXXXXX.357-94	49970
	Máisa Inácio Rodrigues	XXXXXX.847-07	47193
E.M. PIMENTEL DE CARVALHO	Flavia Rodrigues Pinheiro Rosa	XXXXXX.517-74	28272
	Carla da Costa Felizardo	XXXXXX.517-93	28577
	Marcia Gonçalves Pires Silva	XXXXXX.577-57	24201
E.M. ROBERTA MARIA SODRÉ DE MACEDO	Izabel Cristina Cabral do N. Borges	XXXXXX.707-50	15054
	Gabriela Valgueiro Martins Gomes	XXXXXX.637-43	29439
E.M. ROMEU SIMÕES DA FONSECA	Valéria Cristina de Souza Silva	XXXXXX.777-68	30534
	Vanusia Santos	XXXXXX.147-81	28609
	Michele Avelino dos Santos	XXXXXX.617-48	29274
	Valéria Cristina de Souza Silva	XXXXXX.777-68	30534
	Tatiana Vieira Mattos da Silva	XXXXXX.167-75	23641
E.M. SANTOS DUMONT	Milza Domingues Borges	XXXXXX.117-32	27177
	Thelma Ribeiro da Costa	XXXXXX.037-49	45351
	Paulo Cezar de Andrade	XXXXXX.827-77	26001
E.M. SIDNEI DA SILVA	Lucia Helena de Moura Izaltino Ribeiro	XXXXXX.727-65	28574
	Cintia Germana de Carvalho Oliveira	XXXXXX.237-01	53490
E.M. Prefª SÍMACO RAMOS DE ALMEIDA	Andreia A. C. Marinho	XXXXXX.507-05	13748
	Ana Cristina Ximenes	XXXXXX.137-49	8036
E.M. Profª SUZETE PEREIRA GOETTNAUER	Gleiciane Dias Soares	XXXXXX.107-95	28605
	Keila Cristina Fernandes de Melo Souza	XXXXXX.957-88	23269
E.Mz. LUCAS DA SILVA	Leandro dos Santos Pina	XXXXXX.977-62	31176
	Silvana Muller Marinho Almeida Menezes	XXXXXX.877-57	28859
	Simone da Conceição Feliciano	XXXXXX.517-07	31217
E.M. ANTONIO CARLOS MORORÓ	Sônia Duarte Loureiro da Silva	XXXXXX.427-68	355
	Graciela Carvalho Bonan	XXXXXX.797-87	8104
CREMII	Aline de Souza Rodrigues	XXXXXX.647-70	26281



	Luciana Paulo da Conceição	XXXXXX.417-51	23416/15056
	Zaira Lucia Leite Ribeiro Furtado	XXXXXX.737-26	47277
NAPEM	Solange Cordeiro de Souza da Cruz	XXXXXX.887-43	2495
	Ana Maria Rangel Cardozo	XXXXXX.537-20	2132
	Rosana da Silva de Aguiar	XXXXXX.027-23	8448
	Viviane Costa de Aragão	XXXXXX.667-84	28268
E.M. THEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	Luci Carla Costa de Oliveira	XXXXXX.387-01	13354
	Luanna Lima Toledo	XXXXXX.867-05	30543
AMES	Edinea Joronimo dos Santos de Souza Andrade	XXXXXX.167-04	588
	Valéria Sales dos Santos Prado Pereira	XXXXXX.927-15	29311
CLINICA ESCOLA DO AUTISTA /Venda das Pedras	Carmen Lucia da Silva Simoes Coutinho	XXXXXX.517-58	27179
	Aline Torres de Abreu Coutinho	XXXXXX.267-04	45121
	Danielle Dias Tavares Vianna	XXXXXX.627-98	29327
	Lorena Tavares Dian	XXXXXX.737-54	50310
CLINICA ESCOLA DO AUTISTA /Manilha	Marcia Novis Brandão da Silva	XXXXXX.347-20	31220
	Jaqueline Felizardo Bitencourt	XXXXXX.337-50	31226
	Lorena Tavares Dian	XXXXXX.737-54	50310
	Marcelle Campanhole Sigmaringa	XXXXXX.287-00	54443
CEMEI CLÉLIA CASEMIRO NANCI	Cleidi Borges da Silveira Bastos	XXXXXX.747-21	11795
	Darleise Lucy de Sousa Santos	XXXXXX.867-00	31358
	Jane Marchon Cordeiro Celestino	XXXXXX.277-90	26291
CEMEI COMUNITÁRIA	Cidinéia Lopes da Silva	XXXXXX.137-43	46080
	Marismar Coutinho Macabu	XXXXXX.287-63	24203
CEMEI FRANCISCA MENDES	Renata Oliveira Souza dos Santos	XXXXXX.197-10	25116
	Keli Melo Gonçalves de Faria	XXXXXX.087-75	23270
	Maria Claudia Mendonça Rodrigues	XXXXXX.787-94	23276
	Priscila de Freitas Silva	XXXXXX.907-73	23279
	Filipe da Silva Gomes	XXXXXX.477-95	29258
	Barbara Miranda Paiva	XXXXXX.287-09	24211
	Valeria dos Santos Silva Cavalcanti Mota	XXXXXX.547-19	31218
CEMEI GENY SOARES SANTANA	Francisca Fernandes Vieira	XXXXXX.787-68	28566
	Crizian da Conceição Ferreira	XXXXXX.797-41	31269
	Ana Paula Ladeira Miranda	XXXXXX.967-89	28843
CEMEI HORTAIR DA SILVA	Sandra Helena Gularat Quaresma	XXXXXX.487-08	23451
	Thelma Ribeiro da Costa	XXXXXX.037-49	45351
CEMEI ILDA ALVES DOS SANTOS	Lorena Tavares Dian	XXXXXX.737-54	50310
	Giselle Pontes de Souza Mota Guimarães	XXXXXX.917-48	11782
CEMEI IRANI ROSA DA SILVA	Thelma Ribeiro da Costa	XXXXXX.037-49	45351
	Janice Vieira de Oliveira Correia	XXXXXX.537-72	2123
	Danúbia Vieira Torres Machado	XXXXXX.927-70	25125
CEMEI ISAÍAS NUNES	Marlene Diniz de Oliveira	XXXXXX.407-97	25993
	Thaíne Marins de Carvalho	XXXXXX.407-00	29256
	Erlane da Silva Flór Campos	XXXXXX.117-27	12992
CEMEI JOVITA DOS SANTOS	Douglas Mota Guimarães da Silva	XXXXXX.107-00	29466
	Aline Moraes Lessa Nolasco	XXXXXX.827-70	29445
CEMEI LAR SAGRADA FAMILIA	Ana Cristina Marques da Nobrega	XXXXXX.297-60	25975
	Vanesca Mouzer da Silva da Costa	XXXXXX.887-46	28844
CEMEI LILIOSA LEA DE AZEREDO COTRIM	Deise Maria Nunes Moura Goulart	XXXXXX.707-94	29419
	Marcia Ribeiro de Souza	XXXXXX.587-86	29322
	Regina Rodrigues Pinheiro	XXXXXX.117-03	30498
CEMEI LUIZ ANTONIO MIRA DE SOUZA	Patricia Marins Cruz dos Anjos	XXXXXX.717-62	29281
	Monica Peres Festas	XXXXXX.677.68	11778
	Gracieli Marins Bispo	XXXXXX.707-29	13720
CEMEI MARIA JOSÉ PUGIAN RIBEIRO	Roseanne Cristina Guanabara Pereira	XXXXXX.967-08	29444
	Kelli Rodrigues dos Santos Lima	XXXXXX.457-75	26274
	Josiana Silva de Oliveira Medeiros	XXXXXX.757-89	17566
CEMEI MARIA DAS DORES PEREIRA BEZERRA	Katia Cruz Costa	XXXXXX.157-61	29402
	Giselli Castro de Oliveira da Silva	XXXXXX.557-97	25121



	Cristiane Felix Vicente Rocha	XXXXXX.257-92	23250
CEMEI MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO	Maria do Socorro da Conceição	XXXXXX.367-87	5185
	Shenya Thereza de Lima e Silva Nascimento	XXXXXX.737-60	23788
	Jéssica Cristina Nascimento da Silva Marins	XXXXXX.117-23	28307
CEMEI MORAR FELIZ	Adrielly Déborah Rodrigues de Góis Pinheiro	XXXXXX.097-47	53317
	Daniele da Conceição Quintanilha Cardoso	XXXXXX.817-74	23795
E.M. ANTONIO SANTOS DA SILVA	Claudia Rodrigues Araujo	XXXXXX.047-46	5301
	Rosileide Medeiros de Menezes	XXXXXX.817-90	29378
	Adelheid Maria Campos Gonçalves	XXXXXX.387-69	14177/ 23335
CEMEI VISCONDE DE ITABORAÍ	Livia Franco Rodrigues	XXXXXX.267-41	18130
	Michele J C Caffaro	XXXXXX.187-97	29290
	Ursula Arcelina Lopes da Silva dos Santos	XXXXXX.877-25	28612
	Ana Cristina da Conceição Batista	XXXXXX.647-80	1942
E.M. Profª MARIA CECÍLIA COUTINHO BARROS	Ana Paula Araujo Gouvea Gregorio	XXXXXX.897-90	30548
	Daniele Amaral de Sá	XXXXXX.367-14	30448
E.M.T.I.J. PATRICIA LOURIVAL ACIOLI	Thelma Ribeiro da Costa	XXXXXX.037-49	45351
	Ana Cecilia da Rocha Santos	XXXXXX.967-01	23992
	Renata Souza de Paula Albuquerque	XXXXXX.457-03	22768
E.Mz.T.I. ODILON BERNARDES - CIEP478	Ynayna Leopoldino dos Santos Conceição	XXXXXX.277-21	5765
	Lucia Regina Gomes Pachecos Vieira	XXXXXX.747-15	29433
E.Mz.T.I. JOAQUIM PEDRO DE ANDRADE - CIEP452	Bernardino da Silva Marins Filho	XXXXXX.777-91	15044
	Denise da Silva Santos Mauricio	XXXXXX.747-15	28563
	Bruna Billo Rodrigues	XXXXXX.417-70	28852
CEMEI Dr. SAMUEL DA S. GARCIA	Débora Carla Magalhães Sampaio	XXXXXX.997-16	28318
	Maria de Fatima de Mendonça Passos	XXXXXX.427-49	7828
	Gisele da silva Sant Anna	XXXXXX.687-17	30467
CEMEI Profª VICTOR LEAL DA SILVA COSTA	Claudia Mira Ferreira Ataíde	XXXXXX.547-08	24187
	Silvia Pegoraro Generoso	XXXXXX.907-60	13701
	Rejane Rodrigues Ribeiro Lima	XXXXXX.007-73	29360
CEMEI CORONEL ANTONIO LEAL	Luciana da Conceição Silva	XXXXXX.957-02	29142
	Roberta Figueiredo do Silva de Santana	XXXXXX.707-26	23444
E.Mz.T.I. ANGELO BURICHE COUTINHO	Michelle Borges Delgado da Silva	XXXXXX.377-69	28274
	Keila de Azevedo Mata Nazaret	XXXXXX.337-80	23411
CEMEI FRANCISCO LUIZ GONZAGA	Aline de Matos Oliveira Rodrigues	XXXXXX.417-85	29276
	Vânia Lúcia Rosa de Marins	XXXXXX.587-96	1067
	Dalva Falz Leandro Vieira	XXXXXX.287-89	30479
CEMEI Profª REGINA AUGUSTA DOS S. MATTOS	Mariana Bouça da Rocha e Silva	XXXXXX.537-04	23632
	Camila de Araújo Costa	XXXXXX.647-77	23602
CEMEI KAUÁ FERREIRA MARTINS	Camilla Rodrigues Souza dos Santos	XXXXXX.127-32	28600
	Priscila da Cunha Silva Bandeira	XXXXXX.427-26	28606
	Izadora Vieira Benevenuto	XXXXXX.447-46	53184

Art. 2º - Os servidores designados responderão por suas respectivas unidades escolares.

Art. 3º - Designar também a servidora Ana Beatriz Garcia Marques, ocupante de cargo público, mat. nº 45.344, CPF nº XXXXXX.517-97, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do referido processo, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e, na ausência justificada desta, designar a servidora Helisa da Silva Freitas Menezes, ocupante de cargo público, mat. nº 51.017, CPF nº XXXXXX.497-33, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 4º - Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções, acompanhar a execução do objeto na unidade escolar à qual foi designado como fiscal, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 5º - Cabe à unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 6º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 21 de maio de 2024, com a devida ciência dos servidores.

Itaboraí, 29 de maio de 2024.  
MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Secretário de Educação de Itaboraí  
Matrícula 44.719

**Contrato:**
**EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL DOS PROFISSIONAIS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABORAÍ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 2605/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de profissionais, para atuar a função de Professor conforme descrição com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09 (Secretaria Municipal de Educação), Unidade Orçamentária: 02 (Fundo Municipal de Educação), Programa de Trabalho n°: 12.361.000.2.293 (Ensino Fundamental), Elemento de Despesa: 31.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado. Fonte: 09.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Municipal Complementar 106/2010 e Lei Municipal Complementar n°206/2015.

Encaminho os seguintes Contratos dos Professores de Contrato da Secretaria Municipal de Educação, para que sejam publicados.

Contrato n°	Nome	Cargo	CPF	Valor R\$	Data Admissão	Data Termino
723/2024	Adriana Avelino Pereira de Melo Almeida	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.767-96	1.500,00	15/05/24	15/05/25
724/2024	Renata Moutinho Oliveira de Gois	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.467-67	1.500,00	15/05/24	15/05/25
725/2024	Jessica da Silva Santos	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.847-75	1.500,00	15/05/24	15/05/25
726/2024	Jessica da Silva Santos	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.847-75	1.500,00	15/05/24	15/05/25
727/2024	Daniele Marins de Souza Ferreira	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.947-45	1.500,00	15/05/24	15/05/25
728/2024	Lorena Ribeiro Queiroz Paulino Costa	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.067-14	1.500,00	15/05/24	15/05/25
747/2024	Jeniffer Galvao de Oliveira	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.547-18	1.500,00	16/05/24	16/05/25
748/2024	Maria Luiza Jorge da Silva	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.427-37	1.500,00	16/05/24	16/05/25
786/2024	Evelyn Farias de Oliveira	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.407-45	1.500,00	17/05/24	17/05/25
788/2024	Vanessa Barbosa Porto de Oliveira	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.897-24	1.500,00	20/05/24	20/05/25
789/2024	Denise Xavier dos Santos	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.897-66	1.500,00	20/05/24	20/05/25
790/2024	Paula Lemos Francisco Santana	Professor de 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental e da VI A IX Fase da Eja – Matematica	xxxxxx.927-46	1.500,00	20/05/24	20/05/25
791/2024	Elaine de Azevedo Silveira	Professor de 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental e da VI A IX Fase da Eja – Lingua Portuguesa	xxxxxx.007-52	1.500,00	20/05/24	20/05/25
845/2024	Andrea da Cruz Carlos	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.157-46	1.500,00	27/05/24	27/05/25
846/2024	Ana Paula da Silva Reis Cardoso	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.957-00	1.500,00	27/05/24	27/05/25
847/2024	Liliani Montovani Marins	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.987-78	1.500,00	27/05/24	27/05/25
848/2024	Vanessa Aparecida Buriche dos Santos	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.607-26	1.500,00	27/05/24	27/05/25
849/2024	Juliene Nogueira da Silva	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.357-27	1.500,00	27/05/24	27/05/25
850/2024	Marcia Helena Ferreira Rosa	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.497-23	1.500,00	27/05/24	27/05/25
851/2024	Marcia Helena Ferreira Rosa	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.497-23	1.500,00	27/05/24	27/05/25
852/2024	Caroline da Silva Abreu	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.187-88	1.500,00	27/05/24	27/05/25
853/2024	Mayme Cristina da Silva Conceicao	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.677-13	1.500,00	27/05/24	27/05/25
854/2024	Vitoria Duarte Correa	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.837-10	1.500,00	27/05/24	27/05/25
882/2024	Claudia Silva Martins	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.057-94	1.500,00	28/05/24	28/05/25
884/2024	Rejane da Silva Rubim Pacheco	Professor de Educacao Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.227-27	1.500,00	28/05/24	28/05/25

Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - SEMED- Secretaria Municipal de Educação - Matrícula 44.719

**TERMS DE RESCISÕES CONTRATUAIS**

Extrato Dos Termos De Rescisões Contratuais SEMED. Pelo presente extrato dos termos de Rescisões Contratuais Unilaterais SEMED, ficam rescindidos os contratos por tempo determinado abaixo elencados, por excepcionalidade, celebrado entre a municipalidade e os (as) Senhores (as) listados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, celebrados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da legislação vigente

matricula	n° de contrato	Nome	Cargo	data da rescisão
51255	110.2/2022	Ana Paula Alves De Freitas	Professor De Educacao Infantil Ao 5° Ano	04/06/2024
54697	153/2024	Keli Cristina Coelho Terra	Professor De Educacao Infantil Ao 5° Ano	04/06/2024
53738	781.2/2023	Keli Cristina Coelho Terra	Professor De Educacao Infantil Ao 5° Ano	04/06/2024
53012	412.2/2023	Jefferson Muniz Ferreira	Professor De Educacao Infantil Ao 5° Ano	03/06/2024
53349	588.2/2023	Rayssa De Lima Chapetta Nunes	Professor De Lingua Portuguesa	04/06/2024
52516	020/2023	Marcos Aurelio Maiato Da Silva	Professor De Educacao Fisica	04/06/2024
52991	021/2023	Marcos Aurelio Maiato Da Silva	Professor De Educacao Fisica	04/06/2024

Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - SEMED- Secretaria Municipal de Educação - Matrícula 44.719




**EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL DOS PROFISSIONAIS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABORAÍ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 2605/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de profissionais, para atuar a função de Professor conforme discriminação com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09 (Secretaria Municipal de Educação), Unidade Orçamentária: 02 (Fundo Municipal de Educação), Programa de Trabalho n°: 12.361.000.2.293 (Ensino Fundamental), Elemento de Despesa: 31.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado. Fonte: 09.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Municipal Complementar 106/2010 e Lei Municipal Complementar n°206/2015.

Encaminho os seguintes Contratos dos Professores de Contrato da Secretaria Municipal de Educação, para que sejam publicados.

Contrato nº	Nome	Cargo	CPF	Valor R\$	Data Admissão	Data Termino
855/2024	Victoria Gomes Barbosa de Souza	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.987-35	1.500,00	27/05/24	27/05/25
856/2024	Victoria Gomes Barbosa de Souza	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.987-35	1.500,00	27/05/24	27/05/25
857/2024	Natasha da Conceicao Severo	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.577-96	1.500,00	27/05/24	27/05/25
858/2024	Joyce Ribeiro Dias Lima Vasconcelos	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.577-64	1.500,00	27/05/24	27/05/25
859/2024	Iris de Souza Silva Daniel	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.087-82	1.500,00	27/05/24	27/05/25
860/2024	Iris de Souza Silva Daniel	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.087-82	1.500,00	27/05/24	27/05/25
861/2024	Larissa Lemos de Souza Neves	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.607-41	1.500,00	27/05/24	27/05/25
862/2024	Alessandra Yasmim da Costa Silva	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.337-44	1.500,00	27/05/24	27/05/25
863/2024	Adrienne Souza dos Santos	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.127-81	1.500,00	27/05/24	27/05/25
864/2024	Adrienne Souza dos Santos	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.127-81	1.500,00	27/05/24	27/05/25
865/2024	Neuza Maria do Prado Martins	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.457-63	1.500,00	27/05/24	27/05/25
875/2024	Lara de Oliveira Rodrigues Lourenco	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.407-69	1.500,00	28/05/24	28/05/25
877/2024	Patricia Raquel Almeida da Silva Meireles	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.357-83	1.500,00	28/05/24	28/05/25
878/2024	Claudia Mourao Mattos Kerr	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.477-20	1.500,00	28/05/24	28/05/25
879/2024	Valesca de Oliveira Silva Galdino	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.107-99	1.500,00	28/05/24	28/05/25
880/2024	Santuzza Mara Lopes Barreto Silva	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.237-70	1.500,00	28/05/24	28/05/25
881/2024	Matheus dos Santos Vizinho	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.867-93	1.500,00	28/05/24	28/05/25
883/2024	Mariana Asaph Cerqueira Ferreira Paiva	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.267-20	1.500,00	28/05/24	28/05/25
885/2024	Carolyne Feliciano da Conceicao	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.477-63	1.500,00	29/05/24	29/05/25
886/2024	Julhiely Nunes da Silva	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.367-86	1.500,00	29/05/24	29/05/25
887/2024	Jane Souza Torres	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.767-11	1.500,00	29/05/24	29/05/25
888/2024	Jane Souza Torres	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.767-11	1.500,00	29/05/24	29/05/25
889/2024	Janaina Pedroza Martiniano	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.187-93	1.500,00	29/05/24	29/05/25
890/2024	Mario Jorge Noronha Araujo	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.317-84	1.500,00	29/05/24	29/05/25
891/2024	Karina Rodrigues	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.517-70	1.500,00	29/05/24	29/05/25
892/2024	Paloma da Silva Aranha	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.967-92	1.500,00	29/05/24	29/05/25
893/2024	Daniele de Moraes Moutinho	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.367-61	1.500,00	29/05/24	29/05/25
894/2024	Beatriz Melo do Amparo de Oliveira	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.087-57	1.500,00	29/05/24	29/05/25
895/2024	Beatriz Melo do Amparo de Oliveira	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.087-57	1.500,00	29/05/24	29/05/25
896/2024	Priscila Joaquim Gomes	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.377-59	1.500,00	29/05/24	29/05/25
897/2024	Taiza da Costa	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.017-09	1.500,00	29/05/24	29/05/25
898/2024	Renata Azevedo de Queiroz	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.297-85	1.500,00	29/05/24	29/05/25
899/2024	Brenda Gomes Torres Estevam	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.897-61	1.500,00	29/05/24	29/05/25
900/2024	Brenda Gomes Torres Estevam	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.897-61	1.500,00	29/05/24	29/05/25
901/2024	Dejanira dos Santos Souza Manhaes	Professor de Educacao Infantil ao 5º Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxxxxx.587-87	1.500,00	29/05/24	29/05/25

MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Secretário de Educação de Itaboraí - Matrícula 44.719


**Extrato do contrato administrativo 024/2024**  
 Processo SEI! nº 0009.000010/2024-41

Partes: Contratante: Município de Itaboraí através da Secretaria Municipal de Compras Licitações e Contratos/ Contratada: Bolsa Nacional de Compras- BNC

Objeto: Adesão ao sistema eletrônico para processamento das licitações, de forma complementar, a ser utilizado para editais com previsão de inversão de fases.

Fundamento: artigos 72 c/c 75, II da Lei 14.133/2021

Valor: não haverá dispêndio de recursos financeiros

Prazo: 12 meses contados da assinatura

Início: 29/05/2024

**Contrato FMS N.º 058/2024.** Processo Administrativo n.º 4059/2022. Pregão Eletrônico nº 075/2023- FMS. Vigência – Início: 19/05/2024 – Término: 18/05/2025. Valor: R\$ 394.908,82 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos). Contratada: MAPS Comercio E Multiserviços Administrativos Ltda. CNPJ: 17.553.182/0002-01. Objeto: O objeto do presente Contrato é a "aquisição de gêneros alimentícios para preparo de alimentação para pacientes do programa de saúde mental no município de Itaboraí", consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. Parágrafo Único – As entregas deverão ser realizadas com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital do PE 075/2023-FMS, na Proposta de Preço da Contratada e no Termo de Referência – Anexo II do Edital e parte integrante deste instrumento,

bem como em detalhes e informações fornecidas pela contratante. Valor - O valor total do presente Contrato é de 394.908,82 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos), Prazo de vigência – O prazo de vigência do contrato será de (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 19 de maio de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS / MAPS Comercio E Multiserviços Administrativos Ltda - Marcus Alexandre Pontes da Silva

**Termo Aditivo:**

**2º Termo Aditivo ao contrato GAB N° 36/2022.** Processo Administrativo nº: 1731/2021 vol. 2. Vigência - Início: 06/06/2024 - Término: 06/06/2025. Valor: R\$ 38.669,12 (Trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos). Contratada: Veloz Transrio Transportes Ltda. CNPJ: 00.082.648/0001-54. Segundo termo aditivo. prorrogação de prazo e reajuste do contrato GAB nº 36/2022. PARTES: O Município De Itaboraí, representado neste ato Sr.(a) Chefe de Gabinete do Prefeito, Diogo Cabral de Andrade, doravante denominado contratante, e de outro lado Veloz Transrio Transportes Ltda., a seguir denominada contratada neste ato representada por sua Sócia Diretora, Sra. Christine Chartini Barcellos, nos termos do contrato GAB nº 36/2022, celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2022 – PMI, DO OBJETO: O objeto do presente termo é: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com

início de vigência a partir de 06 de junho de 2024 e término previsto para 06 de junho de 2025 com expressa concordância da contratada. Será aplicada a variação do IPCA verificada no período, no percentual de 3,68 %, conforme cláusula contratual. Parágrafo Único. O termo aditivo tem como fundamento legal o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Itaboraí, 06 de junho de 2024. Diogo Cabral De Andrade - / Veloz Transrio Transportes Ltda. - Christine Chartini Barcellos - Sócia Diretora - Contratada

**13º aditivo ao contrato SEME N° 021/2012.**

Processo Administrativo nº 2099/2012. Vigência – Início 20/06/2024 – Término: 19/06/2025. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) . PARTES: Município De Itaboraí, representado neste ato, pelo Fundo Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Educação, Sr. Maurício Rodrigues De Souza como Locatário e César Gomes Pinto, como locador. OBJETO: O locador obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Rua Coronel Antônio Leal, nº 77 – Centro – Itaboraí – RJ. PRAZO: 12 meses, com início de vigência a partir do dia 20 de junho de 2024 e término previsto para 19 de junho de 2025. VALOR: valor mensal em R\$ 2.500,00, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Itaboraí, 05 de junho de 2024. locatário - Município De Itaboraí - Secretário Municipal de Educação - Maurício Rodrigues de Souza - Mat. 44.719 / locador - César Gomes Pinto.

**Ata de Registro de Preços:**


**Compartilhe vida  
doe sangue!**


**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMED/FME nº 07/2024**

No dia 28 de maio de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001-55, neste ato por meio do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o número 31.037.687.0001-63, com sede na Av. Vinte e Dois de Maio - Ed. Comercial N. Sr<sup>o</sup> de Nazaré - 7320 - Itaboraí - RJ na pessoa do seu Presidente, o Secretário Municipal de Educação, Ilm<sup>o</sup>. Sr. MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA, nomeado através da Portaria nº 235/2021 de 07/01/2021 doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na pessoa de sua Secretária, o Sr.<sup>a</sup> Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow, na condição de Órgão Participante considerando o julgamento da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N° 07/2024 objeto do processo administrativo nº 3445/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa Salute Serviços Terceirizados, inscrita no CNPJ sob o nº 36.501.204/0001-53, situada na Rua José Carlos Soares – Nancilândia – Itaboraí, neste ato representada por Luiz Paulo Matos de Aquino.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”, para atender as demandas nutricionais dos alunos matriculados na rede pública do município, sob execução da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tendo como participante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS, visando suprir as necessidades dos Abrigos Municipais e Centro Pop, nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N.º 07/24 e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Parágrafo único- Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
LOTE 04: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS					
1	CARNE BOVINA (CUBOS): carne bovina (patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 2 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processado/cortada e validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM) e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas.	FRIGANSO	KG	76.360	R\$ 31,50
2	CARNE MOIDA: carne bovina com pouca gordura (tipo patinho), moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 2 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), e validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM) e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas.	FRIGANSO	KG	75.520	R\$ 23,50
3	CARNE SUÍNA CUBOS: carne suína sem pele, sem gordura e sem osso, nova/fresca, cortar em cubos pequenos e congelar. Ser livres de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente própria para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado (cortado em cubos). Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	FRIGANSO	KG	15.390	R\$ 18,30
4	CARNE, FRANGO (PEITO), sem carcaça, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade	FRIGANSO	KG	125.640	R\$ 12,81



	mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.					
5	PEIXE (PESCADA) congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5kg por caixa. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	AMERICA ALIMENTOS	KG	32.240	R\$	16,20
6	SALSICHA tipo "hot dog", de carne bovina / suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio e registro no SIF ou SISP, embalada à vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica original, contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5 kg.	IMPERIO	KG	5.960	R\$	7,50
7	FIGADO BOVINO, tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e apo nevroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura.	FRIGANSO	KG	15.888	R\$	8,50
8	MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	CREMOSY	UND	25.900	R\$	7,71
9	REQUEIJÃO, cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionado em embalagem de 220 g.	ITAMBÉ	UND	25.090	R\$	9,56
10	IOGURTE, leite pasteurizado com polpa de frutas, diversos sabores, sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 900ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	ITAMBÉ	UND	15.000	R\$	11,94
11	MANTEIGA, pura sem sal, embalagem com, no mínimo 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que a embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	ITAMBÉ	UND	6.216	R\$	31,31

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo primeiro - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Parágrafo segundo - A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registro em igualdade de condições.

Itaboraí, 28 de maio 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ 31.037.687/0001-63 - Órgão gerenciador  
Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow - Participante

SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CNPJ 36.501.204/0001-53 - Empresa Pactuante  
Luiz Paulo Matos de Aquino - Sócio-Administrador

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMFAT nº 02/2024**

O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, com sede administrativa na Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 97, Centro, Itaboraí - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.741.080/0001-55, a seguir CONTRATANTE, representado neste ato pelo Ilmo. Senhor Roberto Ataíde Santiago Fontes, Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 90006/2024 - PMI, objeto do processo administrativo n° 553/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 03.951.766/0001-40, situada na Av. Dom Hélder Câmara, n°. 7.651 – Abolição – RJ, CEP.: 20.755-183, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Gustavo Molina Soares.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto a "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ", nos termos da legislação vigente, especialmente a lei n° 8666/93 e lei n° 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90006/2024 – PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

item	unid.	descrição	quant	preço ofertado
1	Und.	MICROCOMPUTADOR (DESKTOP) DO TIPO BÁSICO	800	794.950,00
2	Und.	MICROCOMPUTADOR (DESKTOP) DO TIPO INTERMEDIÁRIO	300	326.180,00
3	Und.	MICROCOMPUTADOR (DESKTOP) DO TIPO AVANÇADO	120	313.950,00
4	Und.	MICROCOMPUTADOR (DESKTOP) DO TIPO ESPECIALISTA COM 2 (DOIS) MONITORES	50	138.850,00
5	Und.	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	20	24.450,00
6	Und.	IMPRESSORAA3	10	116.400,00
7	Und.	PLOTTER	5	33.000,00
8	Und.	NOBREAK (2200VA) 115V RACK NBR Nobreak 2.200VA Bivolt; Entrada 115/127V; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação	1270	546.190,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.293.970,00</b>

**DA VIGÊNCIA DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Parágrafo segundo - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registro em igualdade de condições.

Itaboraí, 04 de junho 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA  
Roberto Ataíde Santiago Fontes

WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA  
Sr. Gustavo Molina Soares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Fundo Municipal de Saúde vem solicitar à Secretaria Municipal de Governo a Publicação da Ata de Registro de Preços baseado no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.  
Assunto: Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 152/2023

**Empresa: ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 08.188.573/0001-00**  
Publicada em 20/09/2023. Processo: 0643/2022

PM/RU

Itaboraí, 10 de junho de 2024										
Item	Unidade	Quantitativo	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total	1ª Solicitação	Valor do Pedido	Saldo	Valor Saldo
6	Litro	5	HIPOCLORITO SÓDIO; ASPECTO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR-AMARELO, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO DE CANAL, FORMULAÇÃO MOLECULAR: 74,44 G/MOL, CONCENTRAÇÃO: 0,005. A soda clorada cotada deverá ter a concentração mínima de 5,0%, com apresentação em frascos de 01 litro ou 500ml. O valor unitário (un) a ser cotado deverá ser relativo à 01 litro do produto.	ASFER	R\$ 14,95	R\$ 74,75	5 R\$	74,75	0 R\$	0 R\$
12	UNIDADE	10	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLÓGICO: EMOLIENTES E PROTETORES DA PELE E MUCOSA, PRINCÍPIO ATIVO: VASELINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO DERMATOLÓGICA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G/G, VOLUME: 20G, APRESENTAÇÃO: LATA OU BISPAGA, ACESSÓRIO: NÃO APLICÁVEL O preço unitário (UN) a ser cotado é o de 01 tubo de vaselina com 20 gramas.	AF DO BRASIL	R\$ 9,90	R\$ 99,00	0 R\$	0 R\$	10 R\$	99,00
14	LOT	40	VERNIZ ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: BASE ADESIVA NATURAIS, FLUORETO DE SÓDIO 5%, APLICAÇÃO: PROFILAXIA CARIE DENTÁRIA COLOS DENTINÁRIOS, APRESENTAÇÃO: FRASCO 10 ML, ACESSÓRIO: ESTOJO, FRASCO SOLVENTE 10 ML	AF DO BRASIL	R\$ 18,75	R\$ 750,00	40 R\$	750,00	0 R\$	0 R\$
31	CAIXA	10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 25 (caixa c/ 120 und.)	MK LIFE	R\$ 32,37	R\$ 323,70	10 R\$	323,70	0 R\$	0 R\$
32	CAIXA	10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 30 (caixa c/ 120 und.)	MK LIFE	R\$ 32,50	R\$ 325,00	10 R\$	325,00	0 R\$	0 R\$
33	CAIXA	10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 35 (caixa c/ 120 und.)	MK LIFE	R\$ 32,50	R\$ 325,00	10 R\$	325,00	0 R\$	0 R\$
34	CAIXA	10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 40 (caixa c/ 120 und.)	MK LIFE	R\$ 32,40	R\$ 324,00	10 R\$	324,00	0 R\$	0 R\$
35	CAIXA	10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45 (caixa c/ 120 und.)	MK LIFE	R\$ 32,50	R\$ 325,00	10 R\$	325,00	0 R\$	0 R\$
36	CAIXA	10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 50 (caixa c/ 120 und.)	MK LIFE	R\$ 32,50	R\$ 325,00	10 R\$	325,00	0 R\$	0 R\$
37	CAIXA	10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 55 (caixa c/ 120 und.)	MK LIFE	R\$ 32,40	R\$ 324,00	10 R\$	324,00	0 R\$	0 R\$
38	CAIXA	10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 60 (caixa c/ 120 und.)	MK LIFE	R\$ 32,50	R\$ 325,00	10 R\$	325,00	0 R\$	0 R\$
39	CAIXA	10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 70 (caixa c/ 120 und.)	MK LIFE	R\$ 32,50	R\$ 325,00	10 R\$	325,00	0 R\$	0 R\$
40	CAIXA	5	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 80 (caixa c/ 120 und.)	MK LIFE	R\$ 32,60	R\$ 163,00	5 R\$	163,00	0 R\$	0 R\$
41	CAIXA	10	CONE DE GUTA PROTAPER F1, F2, F3, 28mm - Caixa com 60 unidades	MK LIFE	R\$ 43,98	R\$ 439,80	10 R\$	439,80	0 R\$	0 R\$
42	CAIXA	10	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 20; cx c/ 120 unidades	DENT SPLY	R\$ 29,60	R\$ 296,00	10 R\$	296,00	0 R\$	0 R\$
43	CAIXA	10	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 25; cx c/ 120 unidades	DENT SPLY	R\$ 29,60	R\$ 296,00	10 R\$	296,00	0 R\$	0 R\$
44	CAIXA	10	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 30; cx 120 unidades	DENT SPLY	R\$ 29,60	R\$ 296,00	10 R\$	296,00	0 R\$	0 R\$

**Heitor J. M. Almeida**  
Presidente do FMS  
17/06/2024



45	CAIXA	10	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 35; cx 120 unidades	DENT SPLY	R\$	29,60	R\$	296,00	10 R\$	296,00	0 R\$	-	
46	CAIXA	10	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 40; cx 120 unidades	DENT SPLY	R\$	29,60	R\$	296,00	10 R\$	296,00	0 R\$	-	
47	CAIXA	10	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45; cx 120 unidades	DENT SPLY	R\$	30,00	R\$	300,00	10 R\$	300,00	0 R\$	-	
48	CAIXA	10	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 50; cx 120 unidades	DENT SPLY	R\$	29,60	R\$	296,00	10 R\$	296,00	0 R\$	-	
49	CAIXA	10	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 55; cx 120 unidades	DENT SPLY	R\$	29,60	R\$	296,00	0 R\$	-	10 R\$	296,00	
50	CAIXA	5	CONE SECUNDÁRIO R7 OU XF COM 20MM - cx c/ 120 unidades	MK LIFE	R\$	32,20	R\$	161,00	5 R\$	161,00	0 R\$	-	
51	CAIXA	5	CONE SECUNDÁRIO R7/XF COM 28MM - cx c/ 120 unidades	MK LIFE	R\$	32,20	R\$	161,00	5 R\$	161,00	0 R\$	-	
52	CAIXA	5	CONE SECUNDÁRIO R8 COM 28MM - cx 120 unidades	MK LIFE	R\$	32,20	R\$	161,00	5 R\$	161,00	0 R\$	-	
56	FRASCO	20	FIXADOR LÍQUIDO pronto para uso. Frasco com 500ml	AF DO BRASIL	R\$	11,65	R\$	233,00	20 R\$	233,00	0 R\$	-	
							VALOR TOTAL	R\$	7.536,25	R\$	7.141,25	R\$	395,00

Recebido em  
 06/06/2024  
 15.1787  
 Nome: [Assinatura]  
 Função: [Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Fundo Municipal de Saúde vem solicitar à Secretaria Municipal de Governo a Publicação da Ata de Registro de Preços baseado no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

Assunto: Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 153/2023

Empresa: **DENTAL MARIA LTDA - CNPJ: 09.222.369/0001-13**

Publicada em 20/09/2023. Processo: 0643/2022

PMI/RJ

**Itaboraí, 10 de junho de 2024**

Item	Unidade	Quantitativo	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total	1ª Solicitação	Valor do Pedido	Saldo	Valor Saldo
10	PACOTE 60UN	40	TIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIESTER, COMPRIMENTO: 120 MM, LARGURA: N/D, ESPESSURA: 0,05 MM. O valor unitário (UN) a ser cotado deverá ser de 01 pacote com 50 tiras.	MAQUIRA	R\$ 1,90	R\$ 76,00		R\$ -	40 R\$	76,00
13	UNIDADE	40	SELANTE CONSEAL F - EMBALAGEM COM 1G, COM FLÚOR, BAIXA VISCOSIDADE, BIO COMPATIVEL, FOTOPOLIMERIZAVEL	SDI BRASIL	R\$ 42,4807	R\$ 1.699,23		R\$ -	40 R\$	1.699,23
26	CAIXA	5	BROCA LENTULO 21 MM 25-39 - 21mm de comprimento, tamanho 1 - 4	DENTSPLY	R\$ 50,81	R\$ 254,05		R\$ -	5 R\$	254,05
27	CAIXA	5	BROCA LENTULO 27 MM 25-40 - 25mm de comprimento, tamanho 1 - 4	DENTSPLY	R\$ 50,81	R\$ 254,05		R\$ -	5 R\$	254,05
53	UNIDADE	3	E.D.T.A. TRISSÓDICO - Líquido 20 ml.	BIODINAMICA	R\$ 5,28	R\$ 15,84		R\$ -	3 R\$	15,84
54	CAIXA	5	EXTIRPA NERVOS, 21MM, TAMANHO DE 20 A 60 - Blister com 10 unidades	QUIMIDROL	R\$ 29,57	R\$ 147,85		R\$ -	5 R\$	147,85
58	FRASCO	5	IODOFÓRMIO, Frasco com 10 ml.	MAQUIRA	R\$ 26,71	R\$ 133,55		R\$ -	5 R\$	133,55
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.580,57</b>		<b>R\$ -</b>		<b>R\$ 2.580,57</b>

**Hedley S. Mataramina**  
Presidente do FMS  
Matrícula 51.787





PMI/RJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Fundo Municipal de Saúde vem solicitar à Secretaria Municipal de Governo a Publicação da Ata de Registro de Preços baseado no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.  
Assunto: Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 148/2023

**Empresa: FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 20.656.202/0001-01**

Publicada em 23/08/2023. Processo: 2.590/2022

Itaboraí, 10 de junho de 2024

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total	1ª Solicitação	Valor do Pedido	Saldo	Valor Saldo
1	Unid.de Frasco	50	TIRAS REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO UROANÁLISE (TESTES RÁPIDOS DE PROTEINÚRIA) - Fita reagente para uroanálise, para leitura de 10 parâmetros: sangue, bilirrubina, urobilinogênio, cetona, proteína, nitrito, glicose, pH, densidade e leucócitos A escala cromática deve encontrar-se no rótulo do frasco, para leitura visual. Frasco contendo 100 testes. Com registro na ANVISA.	WAMA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	15	R\$ 450,00	35	R\$ 1.050,00
						R\$ 1.500,00		R\$ 450,00		R\$ 1.050,00

**Heálio J. Mataruna**  
Presidente do FMS  
Médico 51.787



PMI/PI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Fundo Municipal de Saúde vem solicitar à Secretaria Municipal de Governo a Publicação da Ata de Registro de Preços baseado no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.  
Assunto: Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 150/2023

**Empresa: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 20.159.008/0001-02**  
Itaboraí, 10 de Junho de 2024

Publicada em 22/09/2023. Processo: 2.590/2022

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total	1ª Solicitação	Valor do Pedido	2ª Solicitação	Valor do Pedido	Saldo	Valor Saldo
2	Kit	2.640	<b>KIT PARA INSERÇÃO DE DIU - Kits descartáveis para inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU), composto dos seguintes itens: 01 Espéculo vaginal tamanho P, com parafuso previamente rosqueado; 01 Pinça Cheron em poliestireno, de 24,5cm de comprimento; 01 Pinça Pozzi em resina de engenharia, ponta fina, com 28,5cm de comprimento; 01 Histerômetro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25 cm de comprimento; 01 Tesoura longa ponta curva, em liga metálica, de 25 cm de comprimento; 01 Par de luvas de látex de procedimento estéril, tamanho médio; 10 compressas de gaze, 11 flocos, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobrada; 01 campo para cobertura de mesa, SSMMS, 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m2 com 60 cm x 60 cm de comprimento. Todos os insumos devem possuir Registro na ANVISA.</b>	KOLPLAST	R\$ 65,54	R\$ 173.025,60	70	R\$ 4.587,80	100	R\$ 6.554,00	2.470	R\$ 161.883,80
						<b>R\$ 173.025,60</b>		<b>R\$ 4.587,80</b>		<b>R\$ 6.554,00</b>		<b>R\$ 161.883,80</b>

**Hedio M. Mataruna**  
**Presidente do FMS**  
**Marcado 51.787**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



O Fundo Municipal de Saúde vem solicitar à Secretaria Municipal de Governo a Publicação da Ata de Registro de Preços baseado no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.  
Assunto: Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 143/2023  
Publicada em 22/08/2023. Processo: 41557/2022

PMU/RJ

Itaboraí, 10 de junho de 2024

**Empresa: DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 03.326.125/0001-02**

Item	Unidade	Quantitativo	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total	1º Solicitação	Valor do Pedido	Saldo	Valor Saldo
16	UNID	500	Bolsa de sistema 1 peça para colo/ficostomia, uso adulto, com base adesiva plana em resina sintética, plástico antiodor, OPACA, drenável, recortável, com filtro antigases. Recortável em aproximadamente 10 a 70mm.(Apresentar Amostra)	Kangli Care	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	250	R\$ 3.000,00	250	R\$ 3.000,00
					VALOR TOTAL	R\$ 6.000,00		R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00

**Hedlo J. Amaral**  
Presidente do FMS  
Matrícula 51.787



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



O Fundo Municipal de Saúde vem solicitar à Secretaria Municipal de Governo a Publicação da Ata de Registro de Preços baseado no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93. Publicada em 23/08/2023. Processo: 4155/2022

**Empresa: ZHC PHARMA LTDA - CNPJ: 25.287.284/0001-70**

Itaboraí, 10 de junho de 2024

PM/RS

Item	Unidade	Quantitativo	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total	1ª Solicitação	Valor do Pedido	Saldo	2ª Solicitação	Valor do Pedido	Saldo	Valor Saldo	
7	KIT	600	Sistema de 2 peças para colo/ileostomia, contendo: 1 placa e 1 bolsa, drenável, plástico antiodor, <b>TRANSPARENTE</b> , sem filtro antigases, base adesiva,plana de resina sintética, recortável, com <b>adesivo microporoso</b> , hipoaalergênico, com flange de baixo perfil de 38mm.	CONVATEC	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00	150	R\$ 8.250,00	450	R\$ 24.750,00	100	R\$ 5.500,00	350	R\$ 19.250,00
8	KIT	500	Sistema de 2 peças para colo/ileostomia, uso adulto, contendo: 1 placa e 1 bolsa, drenável, plástico antiodor, <b>TRANSPARENTE</b> , com ou sem filtro antigases, base adesiva, plana de resina sintética, recortável, com <b>adesivo microporoso</b> , hipoaalergênico, flange de baixo perfil de 45mm.(Apresentar Amostra)	CONVATEC	R\$ 40,48	R\$ 20.245,00	120	R\$ 4.858,80	380	R\$ 15.386,20	130	R\$ 5.263,70	250	R\$ 10.122,50
9	KIT	500	Sistema de 2 peças para colo/ileostomia, uso adulto, contendo: 1 placa e 1 bolsa, drenável, plástico antiodor, <b>OPACA</b> , com ou sem filtro antigases, base adesiva, plana de resina sintética, recortável, com <b>adesivo microporoso</b> , hipoaalergênico, flange de baixo perfil de 45mm.(Apresentar Amostra)	CONVATEC	R\$ 35,90	R\$ 17.950,00	120	R\$ 4.308,00	380	R\$ 13.642,00	100	R\$ 3.590,00	280	R\$ 10.052,00
10	KIT	600	Sistema de 2 peças para urostomia, uso adulto, contendo: 1 placa e 1 bolsa, plástico antiodor, <b>TRANSPARENTE</b> , sistema antirefluxo, válvula de drenagem, placa adesiva em resina sintética, <b>CONVEXA</b> , moldável, flange de 45mm, com <b>adesivo microporoso</b> .(Apresentar Amostra)	CONVATEC	R\$ 85,62	R\$ 51.372,00	200	R\$ 17.124,00	400	R\$ 34.248,00	100	R\$ 8.562,00	300	R\$ 25.686,00
18	UNID	2.900	Bolsa de sistema 1 peça para colo/ileostomia, uso adulto, com base adesiva plana em resina sintética, plástico antiodor, <b>TRANSPARENTE</b> , drenável, recortável, com <b>adesivo microporoso</b> . Recortável em aproximadamente 70mm.(Apresentar Amostra)	CONVATEC	R\$ 20,42	R\$ 59.218,00	1200	R\$ 24.504,00	1700	R\$ 34.714,00	0	R\$ -	1700	R\$ 34.714,00
19	UNID	2.100	Bolsa de sistema 1 peça para colo/ileostomia, uso adulto, com base adesiva plana em resina sintética, plástico antiodor, <b>OPACA</b> , drenável, recortável, com <b>adesivo microporoso</b> . Recortável em aproximadamente 70mm.	CONVATEC	R\$ 10,728	R\$ 22.520,00	1200	R\$ 12.868,57	900	R\$ 9.651,43	0	R\$ -	900	R\$ 9.651,43
25	UNID	2.500	Lenço removedor de adesivo, não esteril, acondicionado em sachê, indicado à remoção de adesivos e resíduos sobre a pele intacta, provenientes de bases adesivas e coberturas, composto por silicone, que seca rapidamente e não interfere na aderência de outros adesivos. Embalado individualmente.(Apresentar Amostra)	CONVATEC	R\$ 4,8760	R\$ 12.190,00	1300	R\$ 6.338,80	1200	R\$ 5.851,20	0	R\$ -	1200	R\$ 5.851,20

**Hedio J. J. Mataruna**  
Presidente do FMS  
Matrícula 31.787



26	UNID	6.000	Lenço protetor de pele, não esteril, acondicionado em sachê, indicado para proteção contra problemas associados ao contato da pele com a urina, fezes, secreções e exsudatos. O produto forma uma película fina, permitindo que a pele respire, seca em segundos e não deixa resíduos. Embalado individualmente. (Apresentar Amostra)	CONVATEC	R\$ 3.941,67	R\$ 23.650,00	2000 R\$ 7.883,33	4000 R\$ 15.766,67	0 R\$ -	4000 R\$ 15.766,67		
27	UNID	800	Sachê gelificante para o conteúdo de bolsas de ileostomias ou fezes líquidas e semilíquidas. Forma de apresentação em Sachê (apresentar Amostra).	CONVATEC	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00	400 R\$ 1.600,00	400 R\$ 1.600,00	0 R\$ -	400 R\$ 1.600,00		
32	UNID	500	Spray liberador de adesivos fixados na pele, em aerosol. Utilizado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, películas, hidrocolóides e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele. Apresentado em frasco de aproximadamente 50ml. Não esteril. Não deixa resíduos. (Apresentar Amostra)	CONVATEC	R\$ 71,70	R\$ 35.850,00	200 R\$ 14.340,00	300 R\$ 21.510,00	100 R\$ 7.170,00	200 R\$ 14.340,00		
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>279.195,00</b>	<b>R\$ 102.075,50</b>	<b>R\$ 177.119,50</b>	<b>R\$ 30.085,70</b>	<b>R\$ 147.033,80</b>		

**Hedio J. de Mataruna**  
Presidente do FMS  
Mantenedor 51.787



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



O Fundo Municipal de Saúde vem solicitar à Secretaria Municipal de Governo a Publicação da Ata de Registro de Preços baseado no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.  
Assunto: Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 142/2023  
Publicada em 23/08/2023. Processo: 4155/2022

PM/RS

Itaborai, 10 de junho de 2024

**Empresa: EMPROMED MATERIAL HOSPITALR LTDA - CNPJ: 73.416.497/0001-05**

Item	Unidade	Quantitativo	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total	1ª Solicitação	Valor do Pedido	Saldo	Valor Saldo	2ª Solicitação	Valor do Pedido	Saldo	Valor Saldo
1	KIT	1.000	Sistema de 2 peças para colofleostomia, uso adulto, contendo: 1 placa e 1 bolsa, drenável, plástico antiodor, <b>TRANSPARENTE</b> , com <b>filtro antigases</b> , base adesiva ovalada plana, de resina sintética, recortável, sem adesivo microporoso, com fechamento acoplado à bolsa, com aba para cinto, flange recortável em aproximadamente 10 a 50mm. (Apresentar Amostra)	COLOPLAST	R\$ 58,00	R\$ 58.000,00	510	R\$ 29.580,00000	490	R\$ 28.420,00	490	R\$ 28.420,00000	0	R\$ -
2	KIT	900	Sistema de 2 peças para colofleostomia, uso adulto, contendo: 1 placa e 1 bolsa, drenável, plástico antiodor, <b>OPACA</b> , com <b>filtro antigases</b> , base adesiva ovalada plana, de resina sintética, recortável, sem adesivo microporoso, com fechamento acoplado à bolsa, com aba para cinto, flange recortável em aproximadamente 10 a 50mm. (Apresentar Amostra)	COLOPLAST	R\$ 44,50	R\$ 40.050,00	300	R\$ 13.350,00000	600	R\$ 26.700,00	600	R\$ 26.700,00000	0	R\$ -
3	KIT	1.650	Sistema de 2 peças para colofleostomia, uso adulto, contendo: 1 placa e 1 bolsa, drenável, <b>transparente ou opaca</b> , plástico antiodor, com <b>filtro antigases</b> , base adesiva ovalada plana, de resina sintética, recortável, sem adesivo microporoso, com fechamento acoplado à bolsa, com aba para cinto, flange recortável em aproximadamente 10 a 60mm. (Apresentar Amostra)	COLOPLAST	R\$ 39,90	R\$ 65.835,00	490	R\$ 19.551,00000	1.160	R\$ 46.284,00	1.000	R\$ 39.900,00000	160	R\$ 6.384,00
4	KIT	1.000	Sistema de 2 peças para colofleostomia, uso adulto, contendo: 1 placa e 1 bolsa, drenável, transparente ou opaca, plástico antiodor, com <b>filtro antigases</b> , base adesiva ovalada plana, de resina sintética, recortável, sem adesivo microporoso, com fechamento acoplado à bolsa, com aba para cinto, flange recortável em aproximadamente 10 a 70mm. (Apresentar Amostra)	COLOPLAST	R\$ 52,00	R\$ 52.000,00	420	R\$ 21.840,00000	580	R\$ 30.160,00	580	R\$ 30.160,00000	0	R\$ -
5	KIT	600	Sistema de 2 peças para urostomia, uso adulto, contendo: 1 placa e 1 bolsa, com plástico antiodor, <b>TRANSPARENTE</b> , sistema antirefluxo, válvula de drenagem e multicanais para melhor distribuição da urina, de resina sintética, plana, recortável, com flange recortável em aproximadamente 10 a 50mm, sem adesivo microporoso.	COLOPLAST	R\$ 47,90	R\$ 28.740,00	180	R\$ 8.622,00000	420	R\$ 20.118,00	270	R\$ 12.933,00000	150	R\$ 7.185,00

**Hedlo J. M. Mataramia**  
Presidente do FMS  
Matricula 51.787



11	UNID	4.200	Bolsa de sistema I peça para colofiteostomia, uso adulto, com base adesiva em resina sintética, com leve convexidade, plástico antiodor, TRANSPARENTE, drenável, recorável, com filtro antigases, sem adesivo microporoso, com fechamento acoplado à bolsa. Recorável em aproximadamente 45mm.(Apresentar Amostras)	COLOPLAST	R\$ 64.1214	R\$ 269.310,00	1470 R\$ 94.258,50000	2.730 R\$ 175.051,50	2700 R\$ 173.127,85714	30 R\$ 1.925,64
12	UNID	4.700	Bolsa de sistema I peça para colofiteostomia, uso adulto, com base adesiva plana ovalada, em resina sintética, plástico antiodor, TRANSPARENTE, drenável, recorável, com filtro antigases, com fechamento acoplado à bolsa. Recorável em aproximadamente 10 a 80mm.(Apresentar Amostras)	COLOPLAST	R\$ 16.98936	R\$ 79.850,00	1920 R\$ 32.619,57447	2.780 R\$ 47.230,43	2700 R\$ 45.871,27660	80 R\$ 1.359,15
13	UNID	4.400	Bolsa de sistema I peça para colofiteostomia, uso adulto, com base adesiva plana ovalada, em resina sintética, plástico antiodor, OPACA drenável, recorável, com filtro antigases, com fechamento acoplado à bolsa. Recorável em aproximadamente 10 a 80mm.(Apresentar Amostras)	COLOPLAST	R\$ 21,30	R\$ 99.720,00	1650 R\$ 95.145,00000	2.750 R\$ 58.575,00	2500 R\$ 53.250,00000	250 R\$ 5.325,00
14	UNID	1.000	Bolsa de sistema I peça, <b>pediátrica</b> para colofiteostomia, com base adesiva plana em resina sintética, recorável, drenável, com ou sem adesivo microporoso, plástico antiodor, TRANSPARENTE, com ou sem filtro antigases. Recorável até 50mm.(Apresentar Amostras)	COLOPLAST	R\$ 17,70	R\$ 17.700,00	120 R\$ 2.124,00000	880 R\$ 15.576,00	180 R\$ 3.186,00000	700 R\$ 12.390,00
15	UNID	4.100	Bolsa de sistema I peça para colofiteostomia, uso adulto, com base adesiva plana em resina sintética, plástico antiodor, TRANSPARENTE, drenável, recorável, com filtro antigases. Recorável em aproximadamente 10 a 70mm.(Apresentar Amostras)	COLOPLAST	R\$ 15,2178	R\$ 62.393,00	1380 R\$ 21.000,57073	2.720 R\$ 41.392,43	2700 R\$ 41.088,07317	20 R\$ 304,36
20	UNID	500	Bolsa de sistema I peça para urostomias retratidas (CONVEXA), uso adulto, recorável, com plástico antiodor, TRANSPARENTE sistema antirefluxo, válvula de drenagem, placa adesiva em resina sintética, com ou sem adesivo microporoso, com ou sem filtro antiadores e antigases. Recorável em aproximadamente 50mm.(Apresentar Amostras)	COLOPLAST	R\$ 55,30	R\$ 27.650,00	360 R\$ 19.908,00000	140 R\$ 7.742,00	140 R\$ 7.742,00000	0 R\$ -
21	UNID	500	Bolsa de sistema I peça para colofiteostomia, uso adulto, com base adesiva plana em resina sintética, plástico antiodor, TRANSPARENTE, drenável, recorável, com ou sem filtro antigases, com ou sem adesivo microporoso. Recorável em aproximadamente 10 a 80mm.(Apresentar Amostras)	COLOPLAST	R\$ 25,5000	R\$ 12.750,00	210 R\$ 5.355,00000	290 R\$ 7.395,00	210 R\$ 5.355,00000	80 R\$ 2.040,00

**Hedio J. Matarunda**  
Presidente do FMS  
Mantença 51.787



23	UNID	600	Bolsa de sistema 1 peça para colofilestomia, uso adulto, com base adesiva em resina sintética, com <b>convexidade média</b> , plástico antiodor, <b>transparente ou opaca</b> , drenável, recordável, com filtro antigases, <b>sem adesivo microporoso</b> , com fechamento acoplado à bolsa. Recordável em aproximadamente 10 a 55mm.(Apresentar Amostras)	COLOPLAST	R\$ 52,8633	R\$ 31.550,00	490 R\$ 25.765,83333	110 R\$ 5.784,17	0 R\$	110 R\$	5.784,17
24	UNID	4.500	Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de anco, para reforço à fixação e aderência da base adesiva da bolsa de colofilestomia e aumento da sensação de segurança, com bordas biseladas para maior conformidade aos contornos da pele.(Apresentar Amostras)	COLOPLAST	R\$ 7,92	R\$ 35.640,00	3000 R\$ 23.760,00000	1.500 R\$ 11.880,00	1500 R\$ 11.880,00000	0 R\$	-
28	UNID	400	Desodorante Lubrificante, remove o odor característico dos efluentes e lubrifica a bolsa de ostomia. Indicado para mascarar o odor dos efluentes e lubrificar o interior das bolsas de ostomia abertas e fechadas, auxiliando no seu esvaziamento e evitando o contato dos efluentes com a pele. Não esteril. Não causa irritação à pele. Acondicionado em frasco de 220 a 240ml, embalado individualmente em caixa com 1 unidade.(Apresentar Amostras)	COLOPLAST	R\$ 107,88	R\$ 43.152,00	300 R\$ 37.364,00000	100 R\$ 10.788,00	100 R\$ 10.788,00000	0 R\$	-
29	UNID	1.000	Pasta para ostomia indicada para tratamento, proteção e nivelamento de dobras e irregularidades da pele próxima ao estoma. Composto por: carboximetilcelulose, estireno-isopreno, veículo alcoólico. Tubo contendo aproximadamente 60 gramas.(Apresentar Amostras)	COLOPLAST	R\$ 45,10	R\$ 45.100,00	200 R\$ 9.020,00000	800 R\$ 36.080,00	700 R\$ 31.570,00000	100 R\$	4.510,00
30	UNID	400	Barreira protetora de pele em forma de pó. Indicado para uso na pele periestomal macerada, mantém a pele seca, absorve a umidade local, exsudatos e secreções, reduzindo a irritação. Frasco de aproximadamente 30g.(Apresentar Amostras)	COLOPLAST	R\$ 49,00	R\$ 19.600,00	200 R\$ 9.800,00000	200 R\$ 9.800,00	100 R\$ 4.900,00000	100 R\$	4.900,00
31	UNID	2.000	Barreira protetora de pele em forma de anel, moldável, de hidrocloreto. Diâmetro de 48mm e espessura de aproximadamente 2mm. Não esteril. Embalado individualmente. Indicado para nivelar diferentes irregularidades cutâneas e promover o selamento seguro entre o estoma e a base adesiva do equipamento de ostomia.(Apresentar Amostras)	COLOPLAST	R\$ 10,90	R\$ 21.800,00	300 R\$ 3.270,00000	1.700 R\$ 18.530,00	200 R\$ 2.180,00000	1.500 R\$	16.350,00
33	UNID	400	Barreira protetora de pele em forma de placa de 15 x 15 cm.Forma de apresentação: placa (Apresentar Amostras).	COLOPLAST	R\$ 39,50	R\$ 15.800,00	100 R\$ 3.950,00000	300 R\$ 11.850,00	100 R\$ 3.950,00000	200 R\$	7.900,00
34	UNID	250	Creme barreira, indicado para uso na área periestomal, protege formando uma barreira contra fricção, efluentes intestinais, urina e exsudato e auxilia na recuperação da pele irritada e ressecada. O produto permite a adesão de fitas e adesivos. Não esteril. Tubo contendo aproximadamente 60ml.(Apresentar Amostras)	COLOPLAST	R\$ 43,80	R\$ 10.950,00	150 R\$ 6.570,00000	100 R\$ 4.380,00	100 R\$ 4.380,00000	0 R\$	-

**Hedio J. Mataruna**  
Presidente do FMS  
Matrícula 61.767





35	UNID	200	Cinto elástico facilmente ajustável em aproximadamente 110 cm, com 3 cm de largura, para bolsa de ostomia, ganchos compostos 100% de polipropileno (PP). Forma de apresentação: cinto. Embalado individualmente (Apresentar Amostra).	COLOPLAST	R\$ 52,25	R\$ 10.450,00	100 R\$ 5.225,00000	100 R\$ 5.225,00	100 R\$ 5.225,00000	0 R\$	0 R\$
36	UNID	100	Cinto elástico facilmente ajustável em aproximadamente 155 cm, para equipamento de duplo encaixe, com 4 ganchos compostos de polipropileno (PP). Indicado para maior segurança, conforto e discrição durante o uso do equipamento em abdomens abaulados. Forma de apresentação: cinto. Embalado individualmente (Apresentar Amostra).	COLOPLAST	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	20 R\$ 1.800,00000	80 R\$ 7.200,00	20 R\$ 1.800,00000	60 R\$ 5.400,00	60 R\$ 5.400,00
38	UNID	24	Solução para higienização da área peritestinal e perifistulas, não necessita de enxágue, composta por detergente anfótero, laurilsulfato de sódio, propilenoglicol, alantoina, álcool isopropílico, metilparabenos, fragância e água purificada. Apresentação em tubo de aproximadamente 180ml.(apresentar Amostra).	COLOPLAST	R\$ 69,20	R\$ 1.660,80	12 R\$ 830,40000	12 R\$ 830,40	12 R\$ 830,40000	0 R\$	0 R\$
39	UNID	200	Dispositivo coletor urinário de perna, com capacidade entre 500ml e 750ml, com gradação visual, válvula antirrefluxo, válvula de drenagem, tubo extensor ajustável, aproximadamente 50cm, com conector universal na extremidade, com suporte e sistema de fixação.Embalado individualmente (apresentar Amostra).	COLOPLAST	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00	60 R\$ 1.620,00000	140 R\$ 3.780,00	40 R\$ 1.080,00000	100 R\$ 2.700,00	100 R\$ 2.700,00
				COLOPLAST	VALOR TOTAL	R\$ 1.058.100,80	60 R\$ 427.328,87853	R\$ 630.771,92	R\$ 546.316,60691	R\$ 84.455,31	R\$ 84.455,31

**Hedlo J. de Azevedo**  
 Presidente do FMS  
 Matrícula 51.1787

## Dengue

- Tontura
- Dor nas articulações
- Fraqueza
- Febre alta
- Dor atrás dos olhos
- Manchas vermelhas
- Náuseas e vômito
- Perda de peso
- Dor de cabeça
- Sangramento no nariz e gengiva



## Chikungunya

- Dores intensas nas articulações de pés e mãos
- Dor muscular
- Dor de cabeça
- Manchas vermelhas
- Conjuntivite
- Febre Alta



## Zika Vírus

- Olhos vermelhos
- Conjuntivite
- Dor de cabeça
- Dor muscular
- Aftas
- Febre baixa
- Dor nas costas
- Sensibilidade a luz
- Coceira
- Dores nas articulações
- Lesões brancas e vermelhas na pele



### EDITAIS

#### Edital de Exumação:

**EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 004/2024 – AVISO DE VENCIMENTO** - Marcelo Delaroli, Prefeito do Município de Itaboraí/RJ, torna público que, de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1.832/2003, os responsáveis e/ou

parentes consanguíneos citados na relação dos falecidos, em anexo, exposta no mural do saguão da Prefeitura Municipal, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 97, Centro, Itaboraí, assim como nos demais órgãos municipais e também no site oficial do município, [www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br), bem como demais pessoas interessadas, deverão comparecer antes do vencimento da exumação (sendo este de três anos a contar da data do sepultamento) à administração dos cemitérios municipais de

Itaboraí para o agendamento da exumação dos restos mortais de seus parentes. Uma vez que, após o vencimento, caso o familiar não tiver comparecido para agendar a exumação, a Administração autorizará que a sepultura seja aberta, e os ossos colocados no ossuário geral, conforme prevê os artigos 22, 25 e 31 da Lei Municipal nº 1.832/2003. MARCELO DELAROLI - Prefeito / MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Itaboraí - Matrícula 47.950


 Relações de **GAVETA** para exumação (**JULHO/2024**)  
**CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA**

Nome	Vencimento	Cat.	Quadra
JULIO JOSE ALVARES	01/07/2024	1279	3ª
CANCIO FREIRES GOMES	01/07/2024	302	3ª
ALZIRA MENDES SOUZA	01/07/2024	1133	3ª
ANTONIO LOPES DA COSTA	01/07/2024	445	3ª
CARLOS MAGNO FELICIANO DA SILVA	01/07/2024	230	5ª
ANA LUCIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	02/07/2024	206	5ª
ADEMAR ANTONIO DOS SANTOS	02/07/2024	234	5ª
BARBARA DE MELO ALVES	05/07/2024	759	3ª
LUZIA DA SILVA	05/07/2024	1277	3ª
WELLIGHTON JOSE BATISTA	05/07/2024	1149	3ª
FRANCISCO PAULINHO ANSELMO	06/07/2024	750	3ª
MARIA LUIZA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	06/07/2024	246	5ª
GENERCY DE ALMEIDA MORAES	06/07/2024	210	5ª
MARIA SEVERINA DO ESPIRITO SANTO SOUZA	06/07/2024	217	5ª
JOSE AMERICO DOS SANTOS	07/07/2024	219	5ª
ODILIA CONCEIÇÃO SILVEIRA	07/07/2024	725	4ª
ARINEIA DA SILVA MALDONADO	07/07/2024	35	4ª
LEONOR TEIXEIRA DE MELLO	08/07/2024	552	3ª
ODETE DIAS BELLO	08/07/2024	978	4ª
PIETRO TRINDADE DA ROCHA	08/07/2024	104	2ª
NELI ZADMINAS	09/07/2024	1660	3ª
MARIA JOSE DE AQUINO CARVALHO	09/07/2024	440	3ª
JAIR MENDES DA CRUZ	09/07/2024	416	3ª
DIRCEU CARLOS DA SILVA	09/07/2024	1525	3ª
SAVIO DA SILVA LACERDA	09/07/2024	1059	3ª
CHRISTOPHER PASSOS DE SOUZA	09/07/2024	12	4ª
SEBASTIANA FLORIANO DOS SANTOS	10/07/2024	717	3ª
JOSE RICARDO SILVA NASCIMENTO	10/07/2024	161	3ª
JOARES CARVALHO SERPA	10/07/2024	239	3ª
ALCIDES REIS DAVID	10/07/2024	271	3ª
ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	11/07/2024	126	4ª
MAURICIO RANGEL JUNIOR	12/07/2024	258	3ª
VIVIANE SOUSA DA SILVA	12/07/2024	1003	4ª
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGÃO	13/07/2024	786	3ª
AJASIR FERREIRA DAS FLORES	13/07/2024	1341	3ª
SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA	13/07/2024	237	5ª
JOÃO JOAQUIM DA SILVA	14/07/2024	547	3ª
MARILZA BAPTISTA DA COSTA	14/07/2024	1350	3ª
JOSE PEDRO DA SILVA	14/07/2024	1268	3ª
IVONETE LOPES MACHADO	14/07/2024	1061	3ª
ANTONIO JOSE DE BARROS	15/07/2024	271	5ª
NILTON GOMES REIS	15/07/2024	265	5ª
ROBSON WILLIAM ALVES DE ALMEIDA	15/07/2024	836	4ª
RUBENS SANTANA DA SILVA	16/07/2024	658	3ª
WALDEIR JOSE DA ROSA	16/07/2024	1632	3ª
JOSE MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	16/07/2024	923	4ª
MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO	16/07/2024	242	5ª
ANA MARIA DIAS GUIMARÃES	16/07/2024	803	4ª
ALCIDEMAR CANDEIA	17/07/2024	229	3ª
OTACILO SANTOS DE OLIVEIRA	17/07/2024	94	3ª
JOCENIL DA MATA MOURA	17/07/2024	1036	3ª
CAROLINE GOMES DE SOUZA	17/07/2024	947	4ª
MARITA SILVA REIS PACHECO	19/07/2024	998	3ª
PAULO SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	19/07/2024	946	4ª
MARIA MAGDALENA DA COSTA	19/07/2024	1650	3ª
JORGE FERREIRA FRIAS	19/07/2024	1387	3ª
OLIVIA MARCIONILIO DA COSTA	20/07/2024	588	3ª
JOSE PAULO	20/07/2024	1058	3ª
MANOEL DA COSTA FILHO	20/07/2024	401	4ª
ADÃO CAMPOS DA SILVA	21/07/2024	73	3ª
MARLENE RIBEIRO DE ARAIÚO	21/07/2024	904	4ª
JOSE MESSIAS MATIAS DA ROCHA	22/07/2024	01	3ª
JOSE BARNABE DA COSTA	22/07/2024	347	5ª
ILA MARCHON SOARES DE SÁ	23/07/2024	1421	3ª
ANTONIO MORAES NETO	23/07/2024	927	4ª
MARILZA COUTINHO CANUTO DA SILVA	23/07/2024	1642	3ª
ARISTIDES ALVES PEREIRA	23/07/2024	253	5ª
RICARDO JOSE BURICHE DE FIGUEIREDO	23/07/2024	279	5ª
GERALDO CARDOSO TEIXEIRA	24/07/2024	766	4ª
ELCI DE ANDRADE	24/07/2024	722	4ª
MARIA MARLEIDE SOUSA DA SILVA	24/07/2024	1672	3ª
CLOVIS ANGELO RODRIGUES	24/07/2024	756	3ª
RACHIDE JOSE JORGE FILHO	25/07/2024	892	4ª
MARIZE DE ALMEIDA SILVA	25/07/2024	1000	4ª
JOSEFA MARIA DE JESUS	26/07/2024	380	3ª
ANTONIO LUIZ DE SOUZA	26/07/2024	200	3ª
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	26/07/2024	101	3ª
JOÃO DOMICIANO GURGEL	26/07/2024	02	3ª
MARIA ANTONIA DE MELLO PEÇANHA	26/07/2024	1321	3ª
OLGA PEREIRA DA SILVA	27/07/2024	1269	3ª
CLARISNANDO RODRIGUES GOULART	27/07/2024	1358	3ª



JULIA SOARES DA SILVA	28/07/2024	241	5ª
NELZA CABRAL DE SOUZA	28/07/2024	682	3ª
THEREZINHA DE SOUZA NUNES	28/07/2024	742	4ª
HELENA LIMA MACHADO	28/07/2024	02	4ª
JANIA BARCELOS DE VASCONCELOS	28/07/2024	526	3ª
MARINETE PACHECO	29/07/2024	952	4ª
FERNANDO ANTONIO ALCANTARA DA SILVA	29/07/2024	665	3ª
VICENTE BARCELOS	30/07/2024	945	4ª
ADAUTO SOUZA DA SILVA	30/07/2024	707	3ª
PAULOS SERGIO GUILHERME	30/07/2024	677	3ª
MIRELLY SILVA DE SOUZA	31/07/2024	87	2ª
IVONE RODRIGUES DA SILVA	31/07/2024	701	3ª
CLEBER BARBOSA PEREIRA PINTO	31/07/2024	705	3ª
JEOVACI ALVES DA SILVA	31/07/2024	524	3ª

**GAVETA – ITAMBI**

Nome	Vencimento	Cat.	Quadra
MOACIR RIBEIRO NEVES FILHO	03/07/2024	26	-
PENHA MARIA SOARES DA SILVA	07/07/2024	299	-
ERCILIA DA ROCHA MOUTINHO	09/07/2024	27	-
JONAS ANACLETO DE OLIVEIRA	14/07/2024	176	-
DAVID SILVA DOMINGUES	16/07/2024	209	-
JOSE DOS SANTOS	17/07/2024	294	-
RITA DE CASSIA TEIXEIRA BORGES	19/07/2024	210	-
ANA CAROLINE LINCLON M. LANNA	20/07/2024	298	-

**GAVETAS – PORTO DAS CAIXAS**

Nome	Vencimento	Cat.	Quadra
NEIDIMAR ROSA DA CONCEIÇÃO	01/07/2024	162	-
CLAUDIO CALDEIRA DA SILVA	01/07/2024	165	-
OCTACILIO DE OLIVEIRA SILVA	02/07/2024	166	-
WALDEMIR MOREIRA LOPES	03/07/2024	169	-
TADEU TEIXEIRA DE AZEVEDO	04/07/2024	182	-
MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTIAGO DA SILVA	05/07/2024	167	-
NADYR RIBEIRO DA SILVA	05/07/2024	183	-
ANTONIO CAIXEIRO	05/07/2024	187	-
MARIA NILZA DA COSTA LEITE	06/07/2024	170	-
SINEZIO ARAUJO DE OLIVEIRA	06/07/2024	173	-
MARIA DE FATIMA SIRINO	06/07/2024	174	-
JORGE GAMA AVILEZ	06/07/2024	177	-
PAULO CESAR RIBEIRO	06/07/2024	163	-
CHARLES AMAREI	06/07/2024	178	-
IAMARA LUCIA DOS SANTOS	07/07/2024	150	-
ANGELINO JOSE PEREIRA	09/07/2024	181	-
DENISE DOS SANTOS RODRIGUES	09/07/2024	186	-
SEBASTIÃO DOS SANTOS GERTRUDES	09/07/2024	185	-
MATHILDES MORISCO PEREIRA	12/07/2024	171	-
ALMIRO FERREIRA DOS SANTOS	15/07/2024	145	-
NIRIA BITENCOURT E SILVA	17/07/2027	190	-
MARIA RODRIGUES DE FARIAS	17/07/2024	189	-
JORGE DOMINGUES DA VENDA	20/07/2024	191	-
NOÉ FERREIRA BORGES	20/07/2024	192	-
CELIA DE FATIMA DE FARIA BORGES	22/07/2024	193	-
MARIA LUIZA DA SILVA	23/07/2024	196	-
SONIA MARIA DOS SANTOS	24/07/2024	194	-
MARILUCE DOS SANTOS CORREIA	25/07/2024	179	-

**GAVETAS – SAMBAETIBA**

Nome	Vencimento	Cova Rasa.	Quadra
NEIDE ROSA DA SILVA	03/07/2024	1740	-
PESSOA NÃO IDENTIFICADA	23/07/2024	1741	-
PESSOA NÃO IDENTIFICADA	23/07/2024	1742	-
IGNORADO	23/07/2024	1743	-
PESSOA NÃO IDENTIFICADA	25/07/2024	1744	-

MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 47.950

**Relações de GAVETA para exumação (AGOSTO/2024)**  
**CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA**

Nome	Vencimento	Cat.	Quadra
CECILIA BAIER DE OLIVEIRA	01/08/2024	32	4ª
MAGALY DE OLIVEIRA MARTINS	02/08/2024	825	3ª
JORGE LUIZ DA SILVA	02/08/2024	752	3ª
JORGINA FERREIRA	02/08/2024	737	3ª
WANDERLEY CURCIO	02/08/2024	221	5ª
DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	02/08/2024	322	5ª
LUIZ CARLOS DOS SANTOS FRANCISCO	03/08/2024	227	5ª
LUANA SANTOS MOURA	03/08/2024	27	4ª
MARIA PEREIRA MONTEIRO	03/08/2024	299	5ª
RUBEM FERREIRA DA SILVA	03/08/2024	303	5ª
VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	04/08/2024	1676	3ª
AUREA BATISTA GOMES	04/08/2024	1113	3ª
JOSE DA SILVA MACHADO JUNIOR	05/08/2024	262	5ª
ALMIR GOMES DE SOUZA	05/08/2024	325	5ª
GUILHERME BARROS MARINHO	05/08/2024	362	1ª



FLORDELICE ENNES DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	05/08/2024	328	5ª
JOSEFA BEZERRA DA SILVA	06/08/2024	212	5ª
LEONES LUIZ CHAGAS	06/08/2024	278	5ª
MARIO DE SOUZA PINTO	06/08/2024	310	5ª
IZAURA LOPES TEIXEIRA	07/08/2024	1093	3ª
MARIA DE FATIMA JANDRE TOLEDO	07/08/2024	1432	3ª
ALDEMIR DE SOUZA	07/08/2024	1618	3ª
NATHAN TELES DA LUZ	07/08/2024	1648	3ª
ENILSON RIBEIRO DE ASSIS	07/08/2024	1567	3ª
JOSE VIRGINIO DOS SANTOS	07/08/2024	313	5ª
AMARO JOSE DA SILVA	08/08/2024	1597	3ª
CHRISTIANO ANTONIO DA MOTTA	08/08/2024	213	3ª
CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA	08/08/2024	889	4ª
RITA MARIA DE LIMA	09/08/2024	304	5ª
MARIA LUCIA LEITE FRANCISCO	09/08/2024	227	5ª
JOSE COELHO FILHO	09/08/2024	381	5ª
MARIA JOSE DA SILVA	09/08/2024	609	3ª
JOCEIR LOPES DE SOUZA	10/08/2024	900	4ª
FABIO DE OLIVEIRA LEMOS	10/08/2024	301	5ª
ORGELUCIA ALVES VIEIRA	10/08/2024	330	5ª
JOCELINA JOSE DE FIGUEIREDO	10/08/2024	223	5ª
VALDECIR VITORINO ALEIXO	10/08/2024	364	5ª
VALDEMIRO ANTONIO LEONARDO	11/08/2024	56	3ª
JULIA CLEMENTE MACIEL	11/08/2024	1052	4ª
JAYME RIBEIRO DO NASCIMENTO	11/08/2024	231	5ª
PAULO AMANCIO DA SILVA	11/08/2024	1680	3ª
ALEXSANDRO JOSE LOPES	12/08/2024	238	5ª
CECILIA LIMA PEREIRA	12/08/2024	239	5ª
MOISES FRANCISCO DE PAULA	12/08/2024	307	5ª
ODETE NORATO DE LIMA	12/08/2024	326	5ª
TEREZINHA SENHOZINHA FARIAS	12/08/2024	312	5ª
LUAN GOMES DIAS	13/08/2024	341	5ª
REINALDO MATOS ARAGÃO	13/08/2024	343	5ª
EZEQUIAS DOS SANTOS SILVA	14/08/2024	251	5ª
MARIA DOS SANTOS MOURA	14/08/2024	255	5ª
JURACI FATIMA GONÇALVES	14/08/2024	258	5ª
GENECY DE OLIVEIRA	14/08/2024	302	5ª
ANTONIO DOS SANTOS	14/08/2024	323	5ª
MARIA DAS GRAÇAS BRAZ	16/08/2024	220	5ª
SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	16/08/2024	329	5ª
FRANCISCO ALVES RODRIGUES	16/08/2024	216	5ª
WALMIR DE SOUZA	16/08/2024	430	5ª
RAIMUNDO PAULO MUNIZ	16/08/2024	293	5ª
ENZO CAMILO DA SILVA	16/08/2024	439	5ª
LUIZ FELIPE DE SOUZA DUTRA	16/08/2024	1057	3ª
MOACYR BERNADEZ DA SILVA	17/08/2024	276	5ª
JOSE CARLOS DA COSTA	17/08/2024	15	1ª
NARCISO SILVA DE SANT'ANA	17/08/2024	274	5ª
PESSOA NÃO IDENTIFICADA	17/08/2024	257	5ª
HELLEN NASCIMENTO DA HORA	17/08/2024	261	5ª
MARIA DOS PRAZERES RAMOS RODRIGUES	17/08/2024	263	5ª
LUCIANA SILVA DA COSTA	18/08/2024	377	5ª
SEBASTIANA JULIA DA SILVA BRAZ	18/08/2024	359	5ª
JOSE BEZERRA CIARLINI	18/08/2024	272	5ª
GEORGE MENDES MALAQUIAS	18/08/2024	270	5ª
EDSON VIEIRA DE MARINS	18/08/2024	825	4ª
JOÃO BAPTISTA PELLEGRINO FILHO	19/08/2024	1008	4ª
WILSON DONOSIO DA SILVA	19/08/2024	360	5ª
RANULFA RITA DOS SANTOS DE AZEVEDO	19/08/2024	373	5ª
MATILDE APARECIDA VAZ	20/08/2024	254	5ª
JAMERSON SOUZA CARDOSO	20/08/2024	370	5ª
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	20/08/2024	362	5ª
CARLOS PACHECO REZENDE FELIZARDO	20/08/2024	374	5ª
EDGARDO RODOLFO SILVA	21/08/2024	250	5ª
MAURO DA COSTA PINTO	21/08/2024	269	5ª
SEBASTIÃO MANOEL DA CRUZ	21/08/2024	282	5ª
CLAUDIO BARBOSA DA SILVA FILHO	22/08/2024	235	5ª
MARIA HILDA AMANCIO FERREIRA	22/08/2024	243	5ª
MARIA JOSE CÔSME DOS SANTOS DOMINGOS	22/08/2024	369	5ª
ANDERSON RIBEIRO COELHO	22/08/2024	371	5ª
JOSE DA COSTA LIMA	23/08/2024	386	5ª
LENIR GOMES DOMINGUES	23/08/2024	347	5ª
MARIA MARTINS DE SOUSA	23/08/2024	316	5ª
PAULO CESAR BRAGA DA SILVA	23/08/2024	969	4ª
CUSTODIA DE MATOS CORREA	23/08/2024	944	4ª
OTACILIO DE SÁ ALMEIDA	24/08/2024	295	3ª
MARIA PEREIRA DA SILVA QUINTANILHA	24/08/2024	415	3ª
MARCOS AURELIO LOPES	24/08/2024	411	5ª
JOCINEI DA SILVA ALVES	24/08/2024	285	5ª
TEREZINHA GOMES BESSA	24/08/2024	320	5ª
MISAEEL DE OLIVEIRA MEDEIROS	25/08/2024	168	1ª
EZEQUIAS DO NASCIMENTO BRAGA	25/08/2024	245	5ª
ALOISIO FRANCISCO DA SILVA	25/08/2024	286	5ª
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA	25/08/2024	338	5ª
MARIA LUIZA RABUSKI	25/08/2024	434	5ª



PESSOA NÃO IDENTIFICADA	25/08/2024	297	5ª
MARIA JOSE DA SILVA	26/08/2024	435	5ª
JEFFERSON DO COUTO MORAES	26/08/2024	342	5ª
OBELINO QUERINO	26/08/2024	419	5ª
LEVI CHAGAS JUNIOR	26/08/2024	421	5ª
ADEMIR ALVES VIEIRA	26/08/2024	294	5ª
ALEX CARVALHO DOS SANTOS	26/08/2024	327	5ª
ELIAS ALVES DE ASSIS	27/08/2024	334	5ª
MANOEL LEITE DA SILVA	27/08/2024	314	5ª
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	27/08/2024	305	5ª
OSVALDINA AREIA DA SILVA	27/08/2024	309	5ª
THAIS VIANA PONTES	27/08/2024	398	5ª
MARIA ROSA DA FONSECA	28/08/2024	267	5ª
CICERO FERREIRA DOS SANTOS	28/08/2024	337	5ª
JOSE CARLOS DA SILVA	28/08/2024	385	5ª
JOSE NASCIMENTO FONSECA	28/08/2024	413	5ª
ELIAS TAVARES FIRMINO	28/08/2024	422	5ª
ARTINEIA CALEGARIO	30/08/2024	264	5ª
COSME DE ALMEIDA	30/08/2024	431	5ª
DEODETO VICENTE DOS SANTOS	31/08/2024	339	5ª
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	31/08/2024	358	5ª
JUAREZ PEDROSA MENDONÇA	31/08/2024	433	5ª
LIROZINA PETRONILHIA SILVA	31/08/2024	311	5ª
ENZO EMANUEL MIGUEL DOS SANTOS	31/08/2024	93	2ª

**GAVETA – ITAMBI**

Nome	Vencimento	Cat.	Quadra
LINDALMO DE ABREU CAMPOS	05/08/2024	161	-
PORFIRIO JOSE RODRIGUES	07/08/2024	131	-
ELIZABETH SANTOS DE DEUS	15/08/2024	183	-
UBIRACI VIEIRA DE SOUZA	18/08/2024	111	-
NEIR CLARA DA SILVA	27/08/2024	341	-
MAURO SERGIO DE ARAUJO DA SILVA	29/08/2024	146	-

**GAVETAS – PORTO DAS CAIXAS**

Nome	Vencimento	Cat.	Quadra
JOSE DA SILVA	02/08/2024	37	-
DELAIR DINIZ PEREIRA	03/08/2024	17	-
SOFIA CARVALHO DOS SANTOS	04/08/2024	22	-
PESSOA NÃO IDENTIFICADA	04/08/2024	198	-
IVONE TEREZINHA CAMPOS DA ROCHA	06/08/2024	197	-
NELSON RANGEL PESSANHA	06/08/2024	200	-
LUIZ CARLOS ROSA PINHEIRO	07/08/2024	05	-
MAICON GUIMARAES BERNARDO	07/08/2024	53	-
IRACY LUIZA DA COSTA MACHADO	09/08/2024	56	-
EDNALVA RODRIGUES ALVES	13/08/2024	18	-
LUCAS SOARES RIBEIRO	17/08/2024	21	-

**GAVETAS – SAMBAETIBA**

Nome	Vencimento	Cova Rasa.	Quadra
OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS	05/08/2024	1745	-

**MARIANY MONTEIRO BALDOW** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 47.950

Relações de **GAVETA** para exumação (**SETEMBRO/2024**)  
**CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA**

Nome	Vencimento	Cat.	Quadra
JEFERSON FERREIRA DA SILVA	01/09/2024	283	5ª
KATHELEEN MARTINS DA CONCEIÇÃO	01/09/2024	256	5ª
JOÃO GOMES DA SILVA FILHO	01/09/2024	248	5ª
ADALBERTO PINTO DE FARIAS	02/09/2024	208	5ª
VONEZ PEREIRA VIANA	03/09/2024	353	5ª
DANIEL RIBEIRO	03/09/2024	224	5ª
EDALMO MIRANDA LOPES	03/09/2024	443	5ª
ADRIANA GOMES DOS SANTOS DA SILVA	04/09/2024	482	5ª
MARIA NAZARETH DE FREITAS PORTO	04/09/2024	380	5ª
MILTON JOSE DE MOURA	04/09/2024	420	5ª
ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARVALHO	04/09/2024	1004	4ª
HAYDNEA RIBEIRO MEIRELLES	06/09/2024	424	3ª
ISAIAS SALUM RESENDE	06/09/2024	249	5ª
SEBASTIANA DA SILVA DE CARVALHO	06/09/2024	315	5ª
GECILDO SANT'ANA	06/09/2024	363	5ª
BEATRIZ DE SOUZA LOPES LIMA	06/09/2024	418	5ª
ROBERTO DE SOUZA	07/09/2024	355	5ª
JORGE REINALDO ROSA	07/09/2024	992	5ª
EDNO CESAR DE ANDRADE	08/09/2024	12	2ª
CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE	08/09/2024	346	5ª
MESSINA PEREIRA DA SILVA	08/09/2024	354	5ª
MANOEL BARBOSA DE ALMEIDA	08/09/2024	361	5ª
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL	08/09/2024	1016	4ª
ALICIA DOS SANTOS E SILVA	09/09/2024	291	5ª
TIAGO ANTONIO MUNIZ	09/09/2024	345	5ª
EDIVALDO SANTOS SOUZA	09/09/2024	473	5ª



GERSON FRANCISCO MENEZES	09/09/2024	466	5ª
CARLOS ALBERTO HONORATO	10/09/2024	60	2ª
KEVIN LUCAS DE JESUS DOS SANTOS	10/09/2024	349	5ª
ZENILTON CICERO DOS SANTOS	11/09/2024	1655	3ª
JOSE MARINHO	11/09/2024	1012	4ª
JULIO ANTUNES MARINHO	11/09/2024	378	5ª
MARCOS DE OLIVEIRA DIAS	11/09/2024	869	4ª
EVERALDO CORREIA DA CONCEIÇÃO	12/09/2024	660	3ª
ELIANE DE ALMEIDA	13/09/2024	383	5ª
FRANCISCO DE OLIVEIRA	13/09/2024	317	5ª
LUIS ROBERTO DOS SANTOS	14/09/2024	375	5ª
LEITON DOS SANTOS NUNES	14/09/2024	300	5ª
DANIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	15/09/2024	308	5ª
NASARE DA SILVA PINHO	15/09/2024	195	2ª
MARIA JULIA GARANGAU	15/09/2024	335	5ª
ELIANA MARIA LUIZA DA SILVA PEREZ	15/09/2024	336	5ª
NILDA THOMAZIA ROSA	16/09/2024	76	1ª
JOSE ANTONIO DA CUNHA FILHO	16/09/2024	382	5ª
MARIA DOS ANJOS MATOS RIBEIRO	16/09/2024	402	5ª
OSVALDINO PEREIRA DE SOUZA	17/09/2024	486	5ª
ROBERTO CARLOS BRITES DE AQUINO	17/09/2024	498	5ª
DAMIÃO JOÃO DOS SANTOS	18/09/2024	367	5ª
ALCINO ALVES DE SOUZA	18/09/2024	397	5ª
MARCELO SANTOS DO NASCIMENTO	18/09/2024	502	5ª
ADRIANA DA SILVA COSTA	19/09/2024	319	5ª
ELEUZINA MOREIRA DA SILVA	19/09/2024	368	5ª
LEONIDIA DA SILVA RAMOS	20/09/2024	401	5ª
LENI RIBEIRO DA SILVA	20/09/2024	62	4ª
UILLIAM DE OLIVEIRA PEREIRA	20/09/2024	05	4ª
ANTONIO FARIA	20/09/2024	405	5ª
IRACEMA CALIXTO DA SILVA	20/09/2024	521	5ª
ANTONIO VIEIRA DE PAULA	21/09/2024	89	4ª
JOSE PAULO NETO	21/09/2024	352	5ª
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	21/09/2024	1157	5ª
IRENE DE ALMEIDA PEREIRA DUARTE	21/09/2024	379	5ª
LAUDICELIO PARREIRA MARINHO	21/09/2024	390	5ª
TEREZA LEITE SILVA	22/09/2024	288	5ª
AUSTELINA CARVALHO TEXEIRA	22/09/2024	387	5ª
SELMA BRAGA	22/09/2024	406	5ª
MARIA LUIZA DA SILVA	22/09/2024	513	5ª
DJANIRA DE SOUZA MENEZES	23/09/2024	372	5ª
SILVIA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	23/09/2024	340	5ª
ELISABETE DOS SANTOS VENTURA	23/09/2024	324	5ª
CENYR DE ARAUJO	23/09/2024	296	5ª
WELLYGTHON RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/09/2024	1158	5ª
EDILSON DA SILVA	24/09/2024	1161	5ª
CARLOS ALBERTO DA COSTA CAMPOS	24/09/2024	1162	5ª
LUIZ JOSE SANT'ANNA	24/09/2024	1169	5ª
EGILSA FERREIRA ROCHA	25/09/2024	1165	5ª
ELZA PEREIRA DA LUZ	25/09/2024	1166	5ª
AILTON DE ALMEIDA	25/09/2024	1163	5ª
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	25/09/2024	1164	5ª
JOSEFA CARDOSO DA SILVA MENDONÇA SANTOS	26/09/2024	1160	5ª
CESAR FERREIRA ROSA	27/09/2024	1173	5ª
ALEXANDRE MEDEIROS CUSTODIO	27/09/2024	1168	5ª
VERONICA DA SILVA MACIEL	27/09/2024	1167	5ª
MARIA DA CONCEIÇÃO MARINS	27/09/2024	1174	5ª
ELTON CESAR BEZERRA LIMA	27/09/2024	1182	5ª
GUIOMAR DA SILVA	28/09/2024	501	5ª
MARILDO CARLOS DE SÁ	28/09/2024	476	5ª
SELMA MARIA DA CONCEIÇÃO	28/09/2024	454	5ª
JOZUEL GOULART	29/09/2024	457	5ª
MARIA ODETE RIBEIRO DA SILVA	29/09/2024	384	5ª
THEOPHILO PEREIRA DA SILVA FILHO	29/09/2024	1178	5ª
SEVERINO SALUSTINO DOS SANTOS	29/09/2024	1186	5ª
EZEQUIEL QUEIROZ	30/09/2024	1171	5ª
ETELVINA MORTES DA SILVA	30/09/2024	1172	5ª
LUCAS DE ARAUJO	30/09/2024	292	5ª

**GAVETA – ITAMBI**

	Vencimento	Cat.	Quadra
MARIA DE FATIMA DE A. F. OLIVEIRA	01/09/2024	342	-
MARIA MADALENA ARAUJO DE OLIVEIRA	01/09/2024	90	-
ELIAS DA SILVA	02/09/2024	94	-
MARCIO TAVARES DE SOUZA PINHO	05/09/2024	338	-
JOSE LUIZ FONSECA	10/09/2024	322	-
LUIZ CARLOS RODRIGUES	13/09/2024	104	-
JOSE FELIX DO NASCIMENTO	15/09/2024	330	-
MARIA DA SILVA LIMA	21/09/2024	74	-

**GAVETAS – PORTO DAS CAIXAS**

	Vencimento	Cat.	Quadra
JOSE CARLOS DUARTE SANTOS	04/09/2024	114	-
SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SENA	08/09/2024	115	-
CREUZA ALVES DE SOUZA	14/09/2024	52	-



ANTONIO ROBERTO DA ROCHA	17/09/2024	62	-
JOSE DA SILVA	29/09/2024	69	-

**GAVETAS – SAMBAETIBA**

	Vencimento	Cova Rasa.	Quadra
LUCY PEREIRA DOS SANTOS	07/09/2024	1746	-
PESSOA NÃO IDENTIFICADA	25/09/2024	1747	-
PESSOA NÃO IDENTIFICADA	25/09/2024	1748	-
PESSOA NÃO IDENTIFICADA	25/09/2024	1749	-
PESSOA NÃO IDENTIFICADA	25/09/2024	1750	-
PESSOA NÃO IDENTIFICADA	27/09/2024	1751	-
PESSOA NÃO IDENTIFICADA	27/09/2024	1752	-
RONALDO JOSE CAPAGE COELHO	27/09/2024	1753	-

MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 47.950

**Relações de GAVETA para exumação (JULHO/2024) – COVID 19**  
**CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA**

Nome	Vencimento	Cat.	Quadra
ILMA DE ABREU CARVALHO (COVID-19)	03/07/2024	215	5ª
JOSE LUIZ DA SILVA (COVID-19)	03/07/2024	229	5ª
JORGE DE OLIVEIRA (COVID-19)	06/07/2024	209	5ª
JURACEMA MARIA DE MOURA (COVID-19)	20/07/2024	225	5ª
LUIZ CLAUDIO REIS DO ESPIRITO SANTO (COVID-19)	21/07/2024	824	4ª
JOSE DUARTE FELIPE (COVID-19)	22/07/2024	791	4ª
MARIA LUIZA MONTEIRO DA SILVA (COVID-19)	24/07/2024	1283	3ª
SANDRO DA SILVA LIMA (COVID-19)	28/07/2024	1373	3ª
JOSEFA DA SILVA AZEVEDO (COVID-19)	30/07/2024	855	3ª
RUTH DOS SANTOS CORDEIRO (COVID-19)	30/07/2024	425	5ª

**GAVETA – ITAMBI**

Nome	Vencimento	Cat.	Quadra
<b>NÃO HOUVE CASOS DE COVID-19</b>	-	-	-

**GAVETAS – PORTO DAS CAIXAS**

Nome	Vencimento	Cat.	Quadra
IVAN JORGE DE LIMA (COVID-19)	12/07/2024	175	-
EDSON ANTONIO DA CONCEIÇÃO (COVID-19)	21/07/2024	195	-

MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 47.950

**Relações de GAVETA para exumação (AGOSTO/2024) – COVID 19**  
**CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA**

Nome	Vencimento	Cat.	Quadra
MIGUEL ARCHANJO (COVID-19)	03/08/2024	357	5ª
MARIA PEREIRA DA SILVA MAXIMILIANO (COVID-19)	05/08/2024	703	3ª
ONEIDA DA SILVA CARVALHO (COVID-19)	05/08/2024	266	5ª
DALVA SOARES DE SOUZA (COVID-19)	12/08/2024	228	5ª
GERCINA ALVES DA SILVA (COVID-19)	20/08/2024	290	5ª
ZULEIDE GALENO CAMPOS (COVID-19)	23/08/2024	275	5ª
ITAMIR DOS SANTOS SABINO (COVID-19)	30/08/2024	259	5ª
CARLOS ROBERTO MARTINS DE SOUZA (COVID-19)	30/08/2024	321	5ª

**GAVETA – ITAMBI**

Nome	Vencimento	Cat.	Quadra
<b>NÃO HOUVE CASOS DE COVID-19</b>			-

**GAVETAS – PORTO DAS CAIXAS**

Nome	Vencimento	Cat.	Quadra
<b>NÃO HOUVE CASOS DE COVID-19</b>			-

MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 47.950

**Relações de GAVETA para exumação (SETEMBRO/2024) – COVID 19**  
**CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA**

Nome	Vencimento	Cat.	Quadra
VALFRIDE MARTINS LESSA (COVID-19)	02/09/2024	236	5ª
GERALDO FELISBERTO COUTINHO (COVID-19)	02/09/2024	240	5ª
IVIRTON RIBEIRO DA SILVA (COVID-19)	04/09/2024	350	5ª
ANTONIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (COVID-19)	04/09/2024	344	5ª
FLAVIO RODRIGUES FURTADO (COVID-19)	04/09/2024	284	5ª
LENIL MARIA DA CONCEIÇÃO (COVID-19)	11/09/2024	366	5ª
ILLYDIO FONSECA DOS SANTOS (COVID-19)	23/09/2024	1159	5ª

**GAVETA – ITAMBI**

Nome	Vencimento	Cat.	Quadra
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA (COVID-19)	17/09/2024	68	-

**GAVETAS – PORTO DAS CAIXAS**

Nome	Vencimento	Cat.	Quadra
WALDIR CORDEIRO (COVID-19)	10/09/2024	08	-

Obs.: O cemitério de Sambaetiba, sendo covas rasas, os vencimentos é por (5) cinco anos.

MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 47.950